

DIRETRIZES DE ADESTRAMENTO FHMG 2022

O Objetivo dos Concursos de Adestramento

1. A CBH instituída em 1941 e filiada à FEI têm por finalidade preservar a Arte Equestre dos abusos a que pode estar exposta e conservá-la na pureza de seus princípios, para transmiti-la intacta às futuras gerações de praticantes, concorrentes e cavalos.

1.1. Todos os Concursos de Adestramento devem ser organizados de acordo com as prescrições contidas neste Capítulo salvo, estipulação em contrário, autorizada pela CBH e/ou FHMG prevista no regulamento especial de cada competição.

2. Os Concursos de Adestramento têm por objetivo:

2.1. Difundir os princípios básicos da Arte Equestre, pois constituem a base indispensável à prática de todas as disciplinas equestres.

2.2. Incentivar o desenvolvimento e a evolução da prática do Adestramento em todo o território estadual.

2.3. Uniformizar procedimentos dos concorrentes e a forma de execução.

Elegibilidade

Estão aptos a participar do Ranking de Adestramento da FHMG, atletas e cavalos registrados junto a FHMG, adequando-se em uma das categorias de acordo com as presentes normas em vigor.

ADESTRAMENTO

OBJETIVO E PRINCÍPIOS GERAIS DO ADESTRAMENTO

1. O objetivo do Adestramento é o desenvolvimento do cavalo, de modo a torná-lo um atleta feliz, através de uma educação harmoniosa. Em consequência, o cavalo se mostra calmo, elástico, descontraído e flexível, mas também, confiante, atento e impulsionado, realizando, assim, um perfeito entendimento com seu cavaleiro.

Estas qualidades são demonstradas pela:

- Franqueza e regularidade das andaduras;
- Harmonia, leveza e facilidade dos movimentos;
- Leveza do antemão e engajamento dos posteriores, oriundos de uma impulsão sempre desperta;
- Aceitação da embocadura, com submissão/permeabilidade, sem qualquer tensão ou resistência.

2. O cavalo dá, assim, a impressão de realizar por sua própria vontade o que lhe é solicitado. Confiante e atento submete-se, generosamente, ao controle de seu cavaleiro, mantendo-se perfeitamente direito em qualquer movimento em linha reta e, encurvando-se, adequadamente, quando se move em linhas curvas.

3. Seu passo é regular, livre e sem constrangimento.

Seu trote é livre, elástico, regular, sustentado e ativo. Seu galope é unido, leve e equilibrado.

Suas ancas nunca ficam inativas ou preguiçosas. O cavalo responde a mais leve indicação do cavaleiro e, assim, dão vida e brilho a todo o resto de seu corpo.

4. Em virtude de uma impulsão desperta e da elasticidade de suas articulações, livre do efeito paralisante de resistências, o cavalo obedece voluntariamente e sem hesitação e, atende às diferentes ajudas calmamente e com precisão, manifestando, tanto físico como mentalmente, um equilíbrio natural e harmonioso,

5. Em todo seu trabalho, inclusive no alto, o cavalo deve estar "na mão". Diz-se que um cavalo está "na mão" quando o pescoço está mais ou menos elevado e arredondado, conforme o estágio de seu treinamento e o alongamento ou reunião da andadura e, aceita a embocadura com um contato leve e consistente, macio e submisso. A cabeça deve conservar-se numa atitude fixa e, em regra geral, o chanfro ligeiramente à frente da vertical, com a nuca flexível e como o ponto mais alto do pescoço e, o cavalo não deverá oferecer qualquer resistência ao cavaleiro.

6. A cadência é mostrada ao trote e galope e, é o resultado da adequada harmonia que um cavalo demonstra quando se move com acentuada regularidade, impulsão e equilíbrio. A cadência deve ser mantida em todos os diferentes exercícios ao trote e ao galope e, em todas as variações destas andaduras.

7. A regularidade das andaduras é fundamental para o Adestramento.

DESCRIÇÃO DAS ANDADURAS

O ALTO

1. No alto, o cavalo deve conservar-se atento, engajado, imóvel e direito, quadrado, com seu peso igualmente distribuído sobre seus quatro membros. O pescoço sustentado, a nuca como o ponto mais alto e o chanfro ligeiramente para a frente da vertical. Conservando-se "na mão" e mantendo um contato leve e macio com a mão do cavaleiro, o cavalo deve mascar tranquilamente o bocado e estar pronto para mover-se para frente à menor indicação do cavaleiro.

2. O alto é obtido pelo deslocamento do peso do cavalo para os posteriores por meio de uma ação correta e crescente do assento e das pernas do cavaleiro, que impulsiona o cavalo para frente sobre a mão suavemente fechada, originando um alto quase instantâneo, mas sem brusqueza, no local previamente determinado. O alto é preparado através de uma série de meias-paradas (Veja Transições).

3. A qualidade das andaduras antes e depois do alto é parte integrante do grau.

O PASSO

1. O passo é uma andadura marchada a quatro tempos bem marcados com intervalos iguais entre cada batida. Esta regularidade combinada com total descontração deve ser mantida durante todos os movimentos ao passo.

2. Quando o anterior e o posterior de um mesmo lado se moverem quase ao mesmo tempo, o passo tenderá a tornar-se um movimento quase lateral. Esta irregularidade, que pode tornar-se um movimento denominado "amble", é uma séria deturpação da andadura.

3. São reconhecidos os seguintes passos: Passo Reunido, Passo Médio, Passo Alongado e Passo Livre. Deverá sempre haver uma nítida diferença na atitude e no transpistamento, nestas variações.

3.1. Passo Reunido. O cavalo, conservando-se "na mão", move-se resolutamente para frente com seu pescoço sustentado e arredondado e, demonstrando uma nítida auto sustentação. A cabeça aproxima-se da posição vertical, devendo ser mantido leve contato com a boca. Os posteriores engajam-se sob a massa com uma boa ação dos jarretes. A andadura deverá manter-se marchada e enérgica, com uma sucessão regular do pousar dos membros. Cada passada cobrirá menos terreno e será mais elevada que no passo médio porque as articulações se dobram com mais intensidade. O passo reunido é mais curto que o passo médio, embora mostrando mais atividade.

3.2. Passo Médio. É um passo claro, regular e fácil, com um alongamento médio. O cavalo conservando-se "na mão" marcha energeticamente, porém descontraído, num passo igual e determinado, os posteriores apoiando-se no solo à frente das marcas dos anteriores. O cavaleiro conserva um contato leve, macio e constante com a boca de seu cavalo, permitindo o movimento natural da cabeça e do pescoço.

3.3. Passo Alongado. O cavalo cobre o máximo de terreno possível, sem precipitação e sem perder a regularidade de suas batidas. Os posteriores pousam nitidamente à frente das marcas dos anteriores. O cavaleiro permite que o cavalo alongue seu pescoço e avance sua cabeça (para frente e para baixo) sem, todavia, perder o contato com a boca e o controle da nuca. O chanfro deve estar nitidamente à frente da vertical.

3.4. Passo Livre. O passo livre é uma andadura de relaxamento, na qual ao cavalo é permitido completa liberdade para abaixar e alongar a cabeça e o pescoço. A extensão do terreno coberto e o alongamento das passadas, com os posteriores, pousando claramente a frente das marcas dos anteriores, são essenciais para a qualidade do passo.

O passo é uma andadura a quatro tempos e oito apoios (os números em círculo indicam as batidas)

3.4. Extensão com rédeas longas. Este exercício dá a nítida impressão da permeabilidade do cavalo e comprova o equilíbrio, flexibilidade, submissão e descontração. O cavaleiro, com o objetivo de executar corretamente o exercício “extensão com rédeas longas” deve alongar as rédeas com o cavalo estendendo-se gradativamente para frente e para baixo. Quando o pescoço alonga para frente e para baixo, a boca deverá atingir mais ou menos a linha horizontal correspondente às espáduas. Um contato consistente e elástico com as mãos do cavaleiro deve ser mantido. A andadura deve conservar seu ritmo e o cavalo deve permanecer leve nas espáduas, com os posteriores bem engajados. Por ocasião da retomada das rédeas, o cavalo deve aceitar o contato sem apresentar resistência à mão ou na nuca.

O TROTE

1. O trote é uma andadura a dois tempos sobre bípodes diagonais alternados (anterior esquerdo e posterior direito e vice-versa), separados por um momento de suspensão.

2. O trote deve ser mostrado com passadas francas, ativas e regulares.

3. A qualidade do trote é julgada pela impressão geral, isto é a regularidade e a elasticidade das passadas, a cadência e a impulsão, tanto na reunião como na extensão. Esta qualidade é oriunda de um dorso flexível e posteriores bem engajados, e pela aptidão de conservar um mesmo ritmo e um equilíbrio natural, em todas as variações do trote.

4. São reconhecidos os seguintes trotes: Trote Reunido, Trote de Trabalho, Trote Médio, Trote Alongado e Alongar o Trote.

4.1. Trote Reunido. O cavalo, conservando-se "na mão", move-se para frente com seu pescoço elevado e arredondado. Os jarretes, bem engajados e flexionados, devem manter uma impulsão enérgica, permitindo, assim, que as espáduas se movam com grande mobilidade, demonstrando assim completa auto sustentação. Embora as passadas do cavalo sejam mais curtas que nos outros trotes, a elasticidade e a cadência não são reduzidas.

4.2. Trote de Trabalho. Esta é uma andadura entre o trote reunido e o trote médio na qual o treinamento do cavalo não está ainda desenvolvido o suficiente e pronto para os movimentos reunidos. O cavalo mostrando-se devidamente equilibrado e, conservando-se "na mão", move-se para frente com passadas iguais e elásticas e uma boa atividade dos jarretes. A expressão "boa atividade dos jarretes" salienta a importância da impulsão proveniente da atividade das ancas.

4.3. Trote Médio. Esta é uma andadura de amplitude moderada se comparada com o trote alongado, porém mais "redondo" que o último. Sem precipitar (correr), o cavalo move-se para frente com passadas nítidas e alongadas e com impulsão oriunda dos posteriores. O cavaleiro permite que o cavalo coloque sua cabeça um pouco mais a frente da vertical que no trote reunido e

no trote de trabalho e, ao mesmo tempo, permite-lhe que baixe ligeiramente sua cabeça e seu pescoço. As passadas devem ser tão iguais quanto possível e todo o movimento deve ser equilibrado e fácil.

4.4. Trote Alongado. O cavalo cobre o máximo de terreno possível. Sem precipitar (correr), alonga ao máximo suas passadas como resultado de uma grande impulsão, proveniente das ancas. O cavaleiro permite que o cavalo alongue a sua moldura, exercendo controle sobre a nuca e, ganhe terreno para a frente. Os anteriores devem tocar o solo no ponto para onde estiverem apontados. O movimento dos anteriores e posteriores deve ser semelhante (paralelos) no momento da extensão para a frente. O movimento inteiro deve ser equilibrado e a transição para o trote reunido deve ser executada suavemente, deslocando mais peso para o postmão.

4.5. Alongar o trote. Na reprise para cavalos de quatro anos o "alongar o trote" é exigido. Esta é uma variação entre o trote de trabalho e o médio na qual o treinamento dos cavalos não está suficientemente desenvolvido para o trote médio.

5. Todo o trabalho ao trote deve ser executado "sentado", a menos que determinado, diferentemente, no texto da reprise.

O trote é uma andadura a dois tempos e quatro fases

O GALOPE

1. O galope é uma andadura a "três tempos" na qual no galope à direita por exemplo, as batidas se sucedem na seguinte ordem: posterior esquerdo, diagonal esquerda (anterior esquerdo e posterior direito, deslocando-se simultaneamente), anterior direito, seguidos por um tempo de suspensão com os quatro membros no ar antes do lance seguinte.

2. O galope, sempre com lances leves, cadenciados e regulares, deve ser iniciado sem hesitação.

3. A qualidade do galope é julgada pela impressão geral, ou seja, a regularidade e a leveza da andadura, a tendência de elevar a atitude e a cadência, oriunda da aceitação da embocadura, com uma nuca flexível, do engajamento dos posteriores, com uma ação enérgica dos jarretes e, pela habilidade para manter o mesmo ritmo e um equilíbrio natural, mesmo depois da transição de um galope para outro. O cavalo deve permanecer, sempre, direito sobre as linhas retas e corretamente encurvado nas linhas curvas.

4. Os seguintes galopes são reconhecidos: Galope Reunido, Galope de Trabalho, Galope Médio, Galope Alongado e Alongar o Galope.

4.1. Galope Reunido. O cavalo, conservando-se "na mão", move-se para frente com seu pescoço elevado e arredondado. Os jarretes, estando bem engajados,

mantem uma impulsão enérgica, possibilitando que as espáduas se movam com grande mobilidade, demonstrando assim completa autos-sustentação e uma tendência de elevar a atitude. Os lances do cavalo são menores que nos outros galopes, sem perder a elasticidade e a cadência.

4.2. Galope de Trabalho. Esta é uma andadura entre o galope reunido e o médio, na qual o treinamento do cavalo não está, ainda desenvolvido o suficiente e, pronto para os movimentos reunidos. O cavalo mostra um equilíbrio natural, conservando-se "na mão" e, move-se para frente com lances iguais, leves e cadenciados e com uma boa ação dos jarretes. A expressão "boa ação dos jarretes" acentua a importância de uma impulsão proveniente da atividade das ancas.

4.3. Galope Médio. Esta é uma andadura entre o galope de trabalho e o galope alongado. Sem correr, o cavalo move-se para frente com passadas nitidamente alongadas e com impulsão oriunda dos posteriores. O cavaleiro permite que o cavalo mantenha sua cabeça um pouco mais a frente da vertical que nos galopes reunido e de trabalho e, ao mesmo tempo, permite-lhe baixar ligeiramente sua cabeça e seu pescoço. Os lances devem ser equilibrados e sem constrangimento.

4.4. Galope Alongado. O cavalo cobre tanto terreno quanto possível, Sem correr, alonga ao máximo seus lances sem nada perder de sua calma, leveza e retidão, como um resultado da grande impulsão vinda das ancas. O cavaleiro permite ao cavalo alongar a sua moldura, exercendo controle sobre a nuca e ganhar terreno. Todo movimento deverá ser bem equilibrado e a transição para o galope reunido deverá ser executada suavemente, deslocando mais peso para o postmão.

4.5. Alongar o galope. Na reprise para cavalos de quatro anos o "alongar o galope" é exigido. Esta é uma variação entre o galope de trabalho e o galope médio no qual o treinamento do cavalo não está suficientemente desenvolvido para o galope médio.

4.6. Contra Galope ("Galope Falso"). O contra galope é um movimento equilibrado e reto que tem que ser executado em andadura reunida. O cavalo galopa no pé externo, numa sequência correta, posicionando-se para o lado do pé do galope. O antemão deverá permanecer alinhado na mesma pista do postmão.

4.7. Mudança de Pé Simples ao Galope. Este é um movimento em que após uma transição direta do galope para o passo, com 3 a 5 passadas nitidamente definidas e regulares, é feita, uma transição imediata para o outro pé do galope.

4.8. Mudança de Pé ao Galope ou Mudança de Pé no Ar. Esta mudança de pé é executada em um lance com os anteriores e posteriores mudando ao mesmo tempo. A mudança de pé tanto dos anteriores como dos posteriores ocorre durante o tempo de suspensão. As ajudas devem ser precisas e sem obstruir o movimento. As mudanças de pé também podem ser executadas em séries, por

exemplo, a cada quatro, três, dois ou a cada lance. O cavalo, mesmo nas séries, conserva-se leve, calmo e direito, com uma impulsão viva e mantém o mesmo ritmo e equilíbrio durante a série executada. A fim de não refrear ou constranger a leveza, a fluência e o terreno coberto das mudanças de pé em séries, deve ser mantida uma impulsão suficiente.

Objetivo das mudanças de pé: mostrar a reação, sensibilidade e submissão do cavalo às ajudas para as mudanças de pé.

O galope é uma andadura a três tempos com seis fases

O Recuar

1. O recuar é um movimento para retaguarda, por bípodes diagonais, a dois tempos, sem tempo de suspensão. Cada diagonal eleva e pousa no chão, alternadamente, com o antemão e o postmão alinhados em uma mesma pista.
2. Durante todo o exercício, o cavalo deverá permanecer “na mão”, mantendo o desejo de se mover para frente.
3. Constitui falta grave qualquer antecipação ou precipitação do movimento, resistência ou defesa à mão, desvio das ancas da linha reta, estiramento ou inatividade dos posteriores ou qualquer movimento “arrastado” dos anteriores.
4. As passadas são contadas quando cada anterior se move para trás. Após completar o número exigido de passadas para trás, o cavalo deve mostrar um alto quadrado (alinhado) ou mover-se para frente imediatamente na andadura exigida. Nas reprises onde é exigido o recuar com o comprimento de um corpo de cavalo, o movimento deve ser executado com três ou quatro passos.
5. Recuar em série (“Schaukel”) é uma combinação de duas séries de recuar, intercalados com passadas de passo entre eles. Ele deverá ser executado com transições fluentes e com o número de passada exigidas.

AS TRANSIÇÕES

1. As mudanças de andadura e as variações de velocidade devem ser executadas exatamente no ponto determinado. A cadência (exceto no passo) deverá ser mantida, até o momento em que a andadura ou movimento é modificada ou o alto realizado. Transições dentro de uma mesma andadura devem ser claramente definidas e, mantidos o mesmo ritmo e cadência. O cavalo deve permanecer leve à mão, calmo e conservar uma posição correta.

O mesmo aplica-se para as transições de um movimento para outro, como por exemplo, na transição da passage para o piaffer ou vice-versa.

A MEIA PARADA

Todo movimento ou transição deverá ser invisivelmente preparado por uma meia- parada. A meia- parada é uma ação coordenada, quase simultânea do assento, pernas e mãos do cavaleiro com o objetivo de aumentar a atenção e o equilíbrio do cavalo antes da execução de movimentos ou transições para andaduras inferiores ou superiores. Ao deslocar, ligeiramente, mais peso para o postmão são facilitados o engajamento dos posteriores e o equilíbrio sobre as ancas, em benefício da leveza do antemão e do equilíbrio do cavalo como um todo.

AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO

1. Nas mudanças de direção, o cavalo deve ajustar a curvatura de seu corpo à curvatura da linha que ele segue, conservando-se flexível e seguindo as indicações do cavaleiro sem qualquer resistência ou mudança de andadura, de ritmo ou velocidade.

2. As mudanças de direção podem ser executadas nas seguintes situações:

a. Volta em ângulo reto, incluindo passagem de canto (um quarto de volta de aproximadamente 6 m de diâmetro).

b. Diagonal curta e longa.

c. Meia -voltas e semicírculos, com mudança de mão.

d. Meias piruetas ou meias -voltas sobre as ancas.

e. Laços de serpentina.

f. Contra mudanças de mão (em zigue-zague*). O cavalo deverá estar reto por um instante antes de mudar de direção.

* Zigue-zague: movimento que contém mais do que dois apoios com uma mudança de direção.

AS FIGURAS

As figuras constantes das reprises de Adestramento são as voltas, as serpentinas e o oito de conta.

1. Volta

A volta é um círculo de 6,8 ou 10 metros de diâmetro. Se maior de 10 metros, usa-se o termo Círculo

2. Serpentina

A serpentina com vários laços tocando o lado maior do picadeiro consiste de semicírculos ligados por uma linha reta. Ao cruzar a linha do meio, o cavalo deve estar paralelo ao lado menor (a). Dependendo do tamanho dos semicírculos, a linha reta que os liga varia de comprimento. Serpentinhas com um laço no lado maior do picadeiro são executadas com 5 m ou 10 m de distância da pista (b). Serpentinhas em volta da linha do meio são executadas entre as linhas de quarto (c).

(a) (b) (c)

3. Oito de Conta

Esta figura consiste de duas voltas ou círculos de igual tamanho, como prescrito na reprise que são tangentes no meio do oito. O cavaleiro deve endireitar seu cavalo por um instante, antes de mudar de direção no centro da figura.

CESSÃO À PERNA

1. O objetivo da cessão à perna é: demonstrar a flexibilidade e a sensibilidade lateral do cavalo.

2. O exercício é executado ao trote de trabalho. O cavalo fica quase direito, exceto por uma ligeira flexão na nuca para a direção contrária em que o cavalo se move, de maneira que o cavaleiro é apenas capaz de ver o supercílio e a narina do lado interno do cavalo. Os membros internos cruzam por cima dos externos.

A cessão à perna deverá ser incluída no treinamento do cavalo antes que esteja pronto para o trabalho em reunião. Mais tarde, junto com movimento mais avançado de espádua a dentro, é a melhor maneira de tornar o cavalo flexível, solto e sem constrangimento em benefício da liberdade, elasticidade e regularidade de suas andaduras e a harmonia, leveza e facilidade de seus movimentos.

A cessão à perna pode ser executada "sobre a diagonal". Neste caso, o cavalo deve ficar tão paralelo quanto possível aos lados maiores do picadeiro, embora o antemão deva estar ligeiramente adiantado em relação ao postmão. Também pode ser executada "ao longo do muro". Neste caso o cavalo deve ficar num ângulo de cerca de 35° com a direção em que se move.

OS MOVIMENTOS LATERAIS

1. O objetivo principal dos movimentos laterais – exceto a cessão à perna - é desenvolver e aumentar o engajamento dos posteriores e, em consequência também a reunião.

2. Em todos os movimentos laterais - espádua para dentro, travers, renvers e apoiar - o cavalo fica ligeiramente encurvado e se move em pistas diferentes.

3. A encurvação ou a flexão nunca deve ser exagerada, pois isto prejudicaria o equilíbrio e a fluência do movimento.

4. Em todos os movimentos laterais, a andadura deve conservar-se franca e regular, mantida por uma impulsão constante. Deve, entretanto, ser flexível, cadenciada e equilibrada. Muitas vezes, a impulsão se perde por causa da preocupação do cavaleiro em encurvar o cavalo e empurrá-lo lateralmente.

5. Espádua para Dentro. Este exercício é executado ao trote reunido. O cavalo é conduzido com uma ligeira, mas uniforme encurvação em torno da perna interna do cavaleiro, mantendo o engajamento e a cadência e, um ângulo constante de aproximadamente 30 graus. O anterior interno do cavalo passa e cruza a frente do anterior externo; as passadas do posterior interno movem-se para baixo do corpo do cavalo, seguindo a mesma pista do anterior externo, com o abaixamento de sua anca interna. O cavalo é encurvado para o lado contrário à direção de deslocamento.

6. Travers. Este exercício pode ser executado ao trote ou galope reunido. O cavalo é ligeiramente encurvado em torno da perna interna do cavaleiro, mas com um grau de encurvação maior que o espádua para dentro. Um ângulo constante de aproximadamente 35 graus deve ser mostrado (tanto de frente como de trás, vê-se 4 linhas). O antemão permanece na pista e a garupa desloca-se na pista interna. Os membros externos passam e cruzam a frente dos membros internos. O cavalo é encurvado para a direção para a qual está se deslocando. Para iniciar o Travers, a garupa deve deixar a pista, após um canto ou círculo e não retorna à pista. Ao finalizar o Travers, a garupa é trazida à pista (sem nenhuma contra flexão da nuca/ pescoço) da mesma forma em que terminaria um círculo.

7. Renvers. É o movimento inverso em relação ao travers. A garupa permanece na pista enquanto o antemão se move na pista interna. Para finalizar o renvers o antemão é alinhado com a garupa na pista. Por outro lado, os mesmos princípios e condições que se aplicam ao travers são aplicados ao renvers.

O cavalo é ligeiramente encurvado em torno da perna interna do cavaleiro. Os membros externos do cavalo passam e cruzam a frente dos membros internos. O cavalo é encurvado na direção na qual ele se desloca.

8. Apoiar. É uma variação do travers, executado sobre a diagonal em vez de ao longo do muro. Pode ser executado ao trote reunido (e na passage nas provas de Estilo Livre) ou galope reunido. O cavalo deve ficar ligeiramente encurvado na direção para a qual está se deslocando e, encurvado em torno da perna

interna do cavaleiro. O cavalo deverá manter a mesma cadência e equilíbrio durante todo o movimento. A fim de dar mais liberdade e mobilidade

às espáduas, é da maior importância que a impulsão seja mantida, especialmente, o engajamento do posterior interno. O corpo do cavalo é mantido, aproximadamente, paralelo ao lado maior do picadeiro com o antemão ligeiramente avançado em relação à garupa.

Ao trote, os membros externos passam e cruzam a frente dos membros internos. Ao galope, o movimento é executado numa série de lances que se desenvolvem para frente e para o lado.

Objetivos do apoio ao galope: mostrar um movimento de trote reunido fluente na diagonal com um maior grau de encurvação que o espádua adentro. Os anteriores e posteriores se cruzam e o equilíbrio e a cadência são mantidos.

Objetivos do apoio ao galope: demonstrar e desenvolver a reunião e a flexibilidade do galope pelo movimento fluente para frente e para o lado sem perder o ritmo, equilíbrio ou leveza e submissão para encurvar.

- 1) Cessão à perna na parede
- 2) Cessão à perna na diagonal
- 3) Espádua a dentro
- 4) Travers
- 5) Renvers
- 6) Apoiar

A PIRUETA, A MEIA-PIRUETA E A MEIA- VOLTA SOBRE AS ANCAS

1. A Pirueta (meia- pirueta) é uma volta de 360 graus (180 graus) executada em duas pistas com um raio igual ao comprimento do cavalo em que o antemão se move em torno do postmão.

2. As piruetas (meias piruetas) são geralmente executadas ao passo reunido ou ao galope, mas também podem ser executadas no piaffer.

3. Na pirueta (meia pirueta), os anteriores e o posterior externo movem-se em torno do posterior interno. A perna interna descreve um círculo tão pequeno quanto possível.

4. Em qualquer andadura em que a pirueta (meia-pirueta) seja executada, o cavalo, ligeiramente encurvado na direção para onde está girando, deverá, permanecer “na mão”, com um leve contato, girando calmamente e, mantendo a sequência das batidas dessa andadura. A nuca permanecerá como o ponto mais alto durante todo o movimento.

5. Durante as piruetas (meias- piruetas), o cavalo deverá manter sua atividade (passo também incluído) e nunca mover-se para trás ou desviar-se para o lado.

6. Ao executar a pirueta ou a meia- pirueta ao galope, o cavaleiro deve manter a perfeita leveza do cavalo, enquanto lhe acentua a reunião. As ancas estarão bem engajadas e abaixadas e, apresentarão uma boa flexão das articulações.

Uma parte integral do movimento é a qualidade dos lances de galope

antes e depois da pirueta. Os lances devem mostrar um aumento de atividade e reunião antes da pirueta e o equilíbrio deve ser mantido ao final da pirueta.

Objetivo da pirueta e da meia-pirueta ao galope: demonstrar a vontade do cavalo em girar em torno do posterior interno em um círculo de pequeno raio, levemente encurvado na direção da volta, enquanto mantém a atividade e a clareza do galope, a retidão e o equilíbrio antes e depois do movimento e a regularidade dos lances de galope durante a volta. Na pirueta e meia-pirueta ao galope, os juízes devem ter condições de reconhecer um verdadeiro lance de galope, embora os pés da diagonal associada– posterior interno, anterior externo – não tocam o chão simultaneamente.

Pirueta e meia-pirueta ao galope

7. A qualidade das piruetas (meias piruetas) é julgada de acordo com a flexibilidade, leveza, cadência, regularidade, precisão e a suavidade das transições (entrada e saída do movimento). Piruetas ao galope deverão ser executadas em 6 a 8 lances ou 3 a 4 lances, no caso de meias–piruetas.

8. Meias-Piruetas ao passo (180 graus) são executadas no passo reunido com a reunião sendo mantida durante todo o exercício. Quando o cavalo sai da meia-pirueta, ele retorna para a pista inicial sem cruzar os posteriores.

Meia- pirueta ao passo

9. Meia-volta sobre as ancas a partir do passo. Para os cavalos novos que ainda não têm condições de mostrar um passo reunido a “meia - volta sobre as ancas” é um exercício para preparar o cavalo para a reunião. A “volta sobre as ancas” é executada no passo médio, preparado por intermédio de meias paradas para encurtar um pouco as passadas e aumentar a habilidade de encurvar as articulações dos posteriores. O cavalo não executa o alto antes de fazer a volta. A “meia-volta sobre as ancas” pode ser executada com um raio de círculo maior (aproximadamente $\frac{1}{2}$ metro) que a pirueta ao passo, mas a exigência da escala de treinamento no que diz respeito ao ritmo, contato, atividade e retidão são as mesmas.

10. Meia-volta sobre as ancas do alto para o alto (180 graus). Para manter a tendência do movimento para frente, 1 ou 2 passos para frente são permitidos. O mesmo critério é aplicado como para a meia volta sobre as ancas a partir do passo.

A PASSAGE

1. A passage é um trote muito reunido, elevado e muito cadenciado. Ela é caracterizada por um acentuado engajamento dos posteriores, uma mais acentuada flexão dos joelhos e jarretes e uma graciosa elasticidade do movimento. Cada diagonal eleva e apoia, alternadamente, com cadência e uma suspensão prolongada.
2. Em princípio, a pinça do anterior em suspensão eleva-se à altura do meio da canela do anterior em apoio. A pinça do posterior em suspensão eleva-se ligeiramente acima do boleto do posterior em apoio.
3. O pescoço deve elevar-se graciosamente arredondado, com a nuca como seu ponto mais alto. O cavalo deve manter-se leve e flexível, "na mão" e ser capaz de passar suavemente da passage ao piaffer e vice-versa, sem esforço aparente e sem alterar a cadência, sendo sua impulsão sempre enérgica e pronunciada.
4. Passadas irregulares com os posteriores ou anteriores, balanceamento do antemão ou do postmão para os lados ou, ainda, movimentos crispados dos anteriores ou dos posteriores que se arrastam, no momento da suspensão ou dupla batida, constituem faltas graves.

O objetivo da passage é demonstrar o mais alto grau de reunião, cadência e suspensão no trote.

O PIAFFE

1. O piaffe é um movimento diagonal altamente reunido, cadenciado e elevado que dá a impressão de realizar-se no mesmo lugar. O dorso do cavalo é flexível e elástico. O postmão se abaixa; as ancas com jarretes ativos são bem engajados, dando uma grande liberdade, leveza e mobilidade às espáduas e ao antemão. Cada diagonal eleva e pousa alternadamente, com elasticidade e uma cadência igual.
 - 1.1. Em princípio, a pinça do anterior em suspensão deve elevar-se à altura do meio da canela do anterior em apoio. A pinça do posterior em suspensão deve elevar-se logo acima do boleto do posterior em apoio.
 - 1.2. O pescoço deve estar elevado e graciosamente arqueado, com a nuca como ponto mais alto. O cavalo deve conservar-se "na mão" com uma nuca flexível, mantendo um contato leve e macio com a rédea tensionada. O corpo do cavalo deve mover-se para cima e para baixo num movimento flexível, cadenciado e harmonioso.
 - 1.3. O piaffe deve ser sempre animado por uma impulsão enérgica e caracterizado por um equilíbrio perfeito. Enquanto dá a impressão de manter-se no mesmo lugar, pode haver uma visível tendência a avançar, que é

demonstrada pela pronta aceitação a mover-se para frente logo que isso lhe é pedido.

1.4. Mover-se mesmo que ligeiramente para trás, passadas irregulares ou movimentos bruscos dos posteriores ou anteriores, diagonais não nítidas, cruzamento dos anteriores ou posteriores ou balanceamento do antemão ou do postmão para um lado e outro, abrindo-se atrás ou na frente, movendo-se muito para frente ou comprometendo o ritmo (dissociando as diagonais- batidas dupla), constituem faltas graves.

O objetivo do piaffe é demonstrar o mais alto grau de reunião enquanto dá a impressão de permanecer no lugar.

A IMPULSÃO/SUBMISSÃO

1. Impulsão é o termo usado para descrever a transmissão de uma atenta e enérgica, embora controlada, energia propulsiva produzida pelo postmão no movimento atlético do cavalo. Sua expressão máxima só pode ser demonstrada através de um dorso macio e flexível guiado por um suave contato com a mão do cavaleiro.

1.1. Velocidade, por si mesma, pouco tem a haver com impulsão: o resultado mais frequente é um achatamento das andaduras. Uma característica visível é um dobramento mais acentuado do posterior, de uma forma contínua em vez de uma ação sincopada. O jarrete, no momento em que o anterior deixa o solo, deve, antes, mover-se para frente em vez de ser puxado para cima, e certamente jamais para trás. Um ingrediente capital da impulsão é o tempo que o cavalo gasta no ar e não no solo. A impulsão é portanto, somente vista nas andaduras que têm um momento de suspensão.

1.2. Impulsão é uma pré-condição para uma boa reunião ao trote e ao galope. Se não houver impulsão, então não haverá nada para reunir.

2. Submissão não significa subordinação, mas uma obediência que revela sua presença por uma atenção constante, boa vontade e confiança do cavalo assim como pela harmonia, leveza e facilidade que ele demonstra na execução de diferentes movimentos.

O grau de submissão é, também, manifestado pela maneira como o cavalo aceita a embocadura com um contato leve e macio e uma nuca flexível. Resistência ou fuga à mão do cavaleiro, colocando-se “acima da mão” ou “atrás da mão” demonstram falta de submissão. O contato principal com a boca do cavalo deve ser através do bridão.

2.1. Se o cavalo colocar a língua para fora da boca, se passá-la por cima da embocadura ou ambas ao mesmo tempo, ranger os dentes ou agitar nervosamente a cauda, há sinais de nervosismo, de tensão ou de resistência de sua parte. Os juízes devem levar esses fatos em conta em seus graus, tanto

no movimento em que se produziram, como no grau de conjunto para "submissão".

2.2. O primeiro pensamento a considerar sobre submissão é a boa vontade com que o cavalo entende sobre o que está sendo pedido dele e é suficientemente confiante no cavaleiro para aceitar as ajudas sem medo ou tensão.

2.3. A retidão do cavalo, a tendência para elevar a atitude ("uphill tendency") e o equilíbrio habilitam-no a estar à frente das pernas do cavaleiro e ir em frente dentro de um contato de aceitação e auto sustentação com a embocadura. Isto é o que realmente produz a figura de harmonia e leveza.

O cumprimento dos principais requisitos/movimentos de uma reprise é o critério fundamental para a submissão.

A REUNIÃO

Os objetivos da reunião do cavalo são:

- a) Desenvolver e melhorar mais a regularidade e o equilíbrio do cavalo, que foi mais ou menos deslocado pelo peso adicional do cavaleiro.
- b) Desenvolver e aumentar a habilidade do cavalo para baixar e engajar suas ancas em benefício da leveza e da mobilidade do antemão.
- c) Melhorar o "desembaraço e a atitude" do cavalo e torná-lo mais agradável para montar.

A reunião é desenvolvida através da prática das meias paradas e dos movimentos laterais, espádua para dentro, travers, renvers, e apoiar.

A reunião é melhorada e efetuada, pela ação do assento e das pernas

com as mãos, contendo para engajar os posteriores. As articulações dobradas e flexíveis, dessa forma permitem que os posteriores movam-se para frente, sob o corpo do cavalo.

Os posteriores, contudo, não podem ser engajados demasiado à frente sob o cavalo, porque isso reduziria a base de sustentação demais e, em consequência, impediria o movimento. Em tal caso, a linha do dorso alongar-se-ia e se elevaria muito em relação à base de sustentação das pernas, a estabilidade seria prejudicada e o cavalo teria dificuldade em encontrar um equilíbrio harmonioso e correto.

Por outro lado, um cavalo com uma base de sustentação longa demais, incapaz ou não desejoso de engajar seus posteriores à frente sob seu corpo, nunca chegará a uma reunião aceitável, caracterizada pelo "desembaraço e atitude" bem como por uma impulsão enérgica, originária da atividade das ancas.

A posição da cabeça e do pescoço do cavalo nas andaduras reunidas depende, naturalmente, do estágio de treinamento e, em certo grau, de sua conformação. Ela deve, contudo, ser demonstrada por um pescoço que se eleva sem constrangimento, formando uma curva harmoniosa do garrote à nuca, sendo este último, o ponto mais alto, com o chanfro ligeiramente à frente da vertical. No momento, em que o cavaleiro aplica suas ajudas para obter um momentâneo e passageiro efeito de reunião, a cabeça pode colocar-se mais ou menos na posição vertical. O arco do pescoço está diretamente relacionado ao grau de reunião.

A POSIÇÃO E AS AJUDAS DO CAVALEIRO

1. Todos os movimentos devem ser obtidos com ajudas imperceptíveis e sem um esforço aparente do cavaleiro. Ele deve estar bem equilibrado, elástico, sentado fundo no centro da sela e ligado suavemente ao ritmo do cavalo com sua cintura e quadris flexíveis, coxas e pernas fixas e bem descidas. Os calcanhares devem ser o ponto mais baixo. A parte superior do corpo deve estar flexível e ereta, na vertical. O contato deve ser independente do assento do cavaleiro. As mãos devem ser fixas, baixas e, próximas uma da outra, com o polegar como o ponto mais alto e uma linha reta, passando pelo cotovelo flexível através da mão em direção a boca do cavalo. Os cotovelos devem estar próximos do corpo. Todo esse critério permite ao cavaleiro seguir os movimentos do cavalo suave e desembaraçadamente.
2. A eficiência das ajudas do cavaleiro determina o cumprimento preciso dos movimentos exigidos nas reprises. Deverá haver sempre a impressão de uma harmoniosa cooperação entre cavalo e cavaleiro.
3. Em todos os eventos nacionais de Adestramento é obrigatório montar com as rédeas nas duas mãos. Ao deixar o picadeiro, por término da apresentação, ao passo com rédeas longas o cavaleiro, se assim o desejar, poderá segurar as rédeas com uma das mãos. Entretanto, nas reprises de Estilo Livre é autorizado montar com as rédeas numa das mãos (Ver Guia para Juízes).
4. O uso da voz, em qualquer local ou o estalo de língua, repetidamente, é uma falta grave, incorrendo em penalidade. Ver sanções/penalidades.

Categorias de Concursos de Adestramento

1. Em conformidade com o Regulamento da FHMG, os Concursos de Adestramento são divididos em Seniores, Seniores Top, Amadores e Profissionais (Séries, Elementar, Preliminar, Média I, Média II e Forte I), Jovens Cavaleiros, Juniores, Iniciantes A e B (série Iniciantes) Mirins, Mini Mirins e Novatos.

Reprises

Cada prova tem a sua própria Reprise. A Confederação Brasileira de Hipismo e a FHMG adotam como Reprises Oficiais Nacionais as reprises constantes de seu site (www.cbh.org.br), além das Reprises da Federação Equestre Internacional, abaixo citadas e outras de Regulamentos Especiais. A serie Novatos será usado as reprises de Poneis pois se adequam aos que se iniciam.

1. Prêmio São Jorge - Prova de padrão médio.

Esta prova representa o grau de adestramento médio. Compreende exercícios, que permitem mostrar a submissão do cavalo em todas as exigências da equitação clássica e um padrão de desenvolvimento físico e mental, que lhe permite submeter a essa exigência com harmonia, leveza e facilidade.

2. Prova Intermediária nº I - Prova de padrão médio avançado.

O objetivo desta prova é encaminhar os cavalos, progressivamente e sem danos para seu organismo, a partir da correta execução do Prêmio São Jorge aos exercícios mais exigentes da Prova Intermediária II.

3. Prova Intermediária nº II - Prova de padrão avançado.

Tem por objetivo preparar os cavalos para o Grande Prêmio.

4. Grande Prêmio - Prova de mais alto padrão

O Grande Prêmio é uma competição de mais alto nível, que ressalta a perfeita leveza do cavalo, caracterizada pela total ausência de resistência e o completo desenvolvimento da reunião e da impulsão. A prova inclui todas as andaduras de escola e todos os movimentos fundamentais.

5. Grande Prêmio Especial - Prova do mesmo padrão do Grande Prêmio.

É uma competição do mesmo nível do Grande Prêmio na qual as transições, especialmente, são da maior importância.

6. Reprise Estilo Livre (Kür)

É uma competição de equitação artística com música para os níveis

Juniores, Jovens Cavaleiros, Sêniores Amadores, Profissionais, Intermediária I ou nível Grande Prêmio e Livre.

Inclui todas as andaduras de escola e os movimentos fundamentais como no teste de mesmo nível. Entretanto, o concorrente é inteiramente livre quanto a maneira de organizar sua apresentação, dentro de um tempo fixado de acordo com o regulamento técnico de Estilo Livre. A prova deve mostrar claramente a identidade entre cavaleiros e cavalos bem como harmonia em todos os movimentos e transições.

O concorrente comporá sua apresentação, executando todos os movimentos obrigatórios na sequência de sua escolha e onde os desejar. Ao mesmo tempo, deverá estabelecer a música para o acompanhamento da apresentação.

O Regulamento de Adestramento da FEI estabelece as exigências de cada nível para a Reprise Estilo Livre.

7. Periodicamente, a CBH fará uma revisão no Grupo de Reprises homologadas pela CBH. Só poderão ser utilizadas nos Concursos Nacionais as reprises oficiais adotadas pela FEI e pela CBH, inclusive as Reprises de Estilo Livre, com isso a FHMG adotará o mesmo procedimento.

Condições de Participação I

REGULAMENTAÇÃO DAS CATEGORIAS SENIOR AMADOR E PROFISSIONAL

1. Independentemente de sua prática e/ou experiência, uma pessoa está habilitada a competir em provas da categoria de AMADORES, conduzidas sob regulamentos da CBH, no início do ano que alcançar a idade de 18 anos e desde que (além das demais exigências de AMADOR) não exerça as seguintes atividades:

- Aceitar todo e qualquer tipo de remuneração para montar, treinar, preparar cavalos, ministrar instrução de equitação ou treinar cavalos, conduzir clinics ou seminários;
- Aceitar qualquer forma de remuneração por emprego em outras tarefas tais como treinar, dar instrução, montar, apresentar em competições e preparar cavalos que não são de sua propriedade, se seu empregador é proprietário ou treina estes cavalos;
- Dar instrução a qualquer pessoa ou montar, ou apresentar em competições qualquer cavalo, atividade pela qual receba remuneração direta ou indiretamente;

- Firmar qualquer forma de acordo de patrocínio sem a aprovação de sua Federação Estadual (FE).

2. As atividades abaixo não afetam a qualificação para competir em provas para Amadores:

- Escrever artigos ou livros relativos a cavalos;
- Aceitar remuneração por atuar como juiz, delegado técnico, locutor ou comentarista de televisão, ou receber por serviços específicos de ferrador, veterinário, tratador, etc.;
- Aceitar reembolso de despesas sem lucro;
- Aceitar prêmios em espécie ou em objetos, competindo com cavalos próprios;
- Exercer simplesmente a profissão de veterinário, tratador, ferrador, ser proprietário ou sócio de haras, escola de equitação, centro hípico, equestre ou de treinamento ou criatório.

3. Cessando as atividades impeditivas da participação nas provas da categoria de Amador, o interessado poderá ser reenquadrado nesta, nas seguintes condições:

- Apresentar formalmente à sua FE documento informando da alteração de atividades;

4. O concorrente que mudar de categoria, seja de Amador para Profissional ou vice-versa, devidamente comprovado, poderá fazê-lo em qualquer época do ano. No entanto, os resultados obtidos em concursos, até então, não serão cumulativos ou seja, a pontuação obtida em uma categoria não poderá ser transferida para outra.

5. A qualificação de AMADOR tem que ser confirmada através de uma DECLARAÇÃO DE AMADOR emitida anualmente e homologada pela sua própria Federação Estadual. Ela será emitida, devidamente preenchida e assinada, inclusive pela entidade que representa, devendo estar disponível para verificação em todo e qualquer evento da categoria. Caso uma pessoa não esteja de posse de sua DECLARAÇÃO, a Secretaria do concurso poderá aceitar uma declaração assinada neste sentido, que deve ser encaminhada posteriormente à sua Federação Estadual. Sendo uma pessoa definida como não habilitada a provas de AMADORES, como resultado de um protesto ou recurso, todos os prêmios recebidos em provas destas categorias neste e/ou em eventos anteriores deverão ser devolvidos às organizações. A pessoa em questão deverá ser submetida a ações disciplinares futuras. Ser possuidor de uma DECLARAÇÃO DE AMADOR não exclui a possibilidade de que a questão

do seu status de AMADOR seja questionada, através de uma reclamação ou recurso formais.

Condições de Participação II

1.Os Concursos de Adestramento são abertos para os concorrentes Seniores Amadores e Sênior Profissionais, para os concorrentes Novatos, Iniciantes A e B, Mini Mirins, Mirins, Juniores e Jovens Cavaleiros nas Séries que lhes são destinadas.

Dentro da FHMG seguiremos com as categorias por idades e as profissionais e amadores.

1.1 Os concorrentes da categoria Seniores disputarão as provas em duas categorias distintas, Amadores e Profissionais, nas provas das Séries Elementar , Preliminar, Média I, Média II e Forte I, com premiação e contagem para efeito de Ranking em separado. Nas Séries Forte II e Especial as provas serão disputadas indistintamente, havendo apenas a categoria Sênior, que na Série Especial leva o nome de Sênior Top.

1.2. Os concorrentes Novatos, Iniciantes A e B, Mini Mirins, Mirins, Juniores e Jovens Cavaleiros disputarão as provas exclusivas de suas categorias.

1.3. Os Mini Mirins, Mirins e Juniores não poderão competir nas Séries Forte e Especial.

1.4. Na Categoria Cavalos Novos, os animais poderão ser montados por concorrentes brasileiros ou estrangeiros domiciliados no Brasil das categorias acima dos 14 anos Junior, Jovens Cavaleiros ou Seniores indistintamente.

1.5. A participação em qualquer série é livre em relação à categoria dos cavalos, exceto quando explícita em regulamentação especial.

2. Categoria dos concorrentes:

2.1. Um concorrente é considerado Sênior a partir do início do ano em que atinge a idade de 18 (dezoito) anos.

2.2. Um concorrente é considerado Junior a partir do início do ano em que completa a idade de 14 (quatorze) anos até o fim do ano em que atinja a idade de 18 (dezoito) anos. Um concorrente Junior, a partir do início do ano em que atinge a idade de 16 anos, poderá optar por participar em provas da categoria Sênior, até a Série Especial.

2.3. Um concorrente é considerado Mirim a partir do início do ano que atinja a idade de 12 (doze) anos até o fim do ano em que atinja a idade de 14 (quatorze) anos.

2.4. Um concorrente é considerado Mini–Mirim a partir do dia em que completar 8 (oito) anos até o fim do ano em que completar 11(onze) anos.

2.5. Um concorrente é considerado Iniciante A até o início do ano em que completa 14 anos. A partir daí é considerado Iniciante B.

É considerado Iniciante o cavaleiro que está estreando na disputa de provas em âmbito estadual e nacional. Após um ano o cavaleiro deve mudar de categoria.

2.6. É considerado Novato o cavaleiro com idade até o início do ano que completa 12 anos e que esteja estreando na disputa de provas em âmbito estadual e nacional. Após um ano o cavaleiro deve mudar de categoria

REPRISES

As series consistem em 3 reprises para serem executadas e distribuídas durante a temporada de acordo com o número de etapas a serem MARCADAS NO CALENDARIO

3. As Séries estão divididas em Novatos, Iniciantes, Elementar , Preliminar, Média I, Média II, Forte I, Forte II e Especial. A regulamentação para participação nas diversas séries fica assim estabelecida:

3.1. Série Especial - Prova Intermediária II e nível Grande Prêmio (FEI).

3.3 - Forte II - Provas São Jorge, Intermediária I (FEI).

3.2 - Forte I - Provas FI, F2 e F3 (CBH) e Série Young Riders (FEI), esta última, aplicável apenas para a categoria Jovens Cavaleiros.

3.4 - Média I - Provas MI-1, MI-2 e MI-3 (CBH).

3.5 - Média II - Provas MII- 1, MII-2 e MII-3 (CBH) e a série Juniores (FEI), esta última, aplicável apenas para a categoria Juniores.

3.6. Série Preliminar- Provas P1, P2 e P3 (CBH) e a série Children (FEI), esta última, aplicável apenas para a categoria Mirim

3.7. Série Elementar - Provas E1, E2 e E3 (CBH).

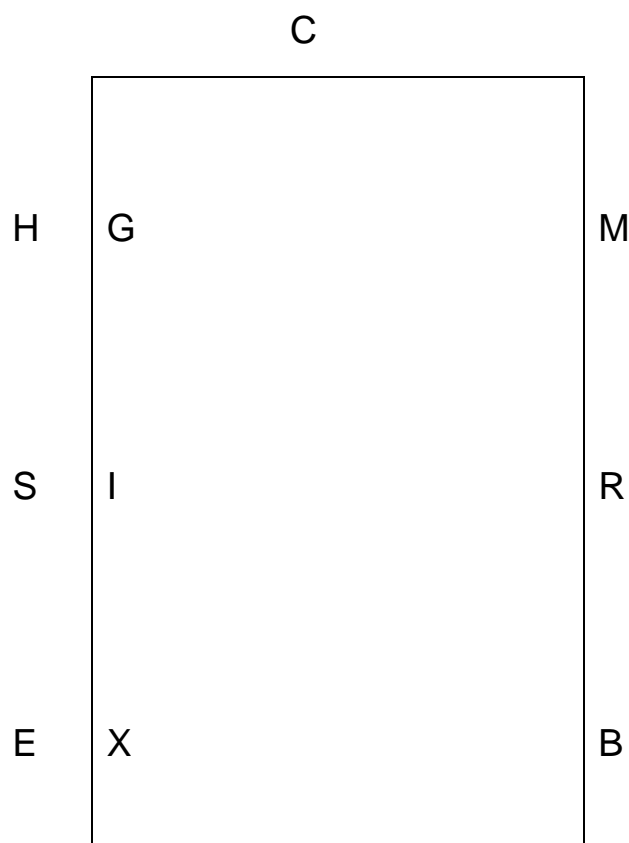
3.8. Série Iniciantes – I1,I2(CBH), série somente para amadores,com separação por idade nas categorias Iniciantes A e Iniciantes B(Artigo 2.5)

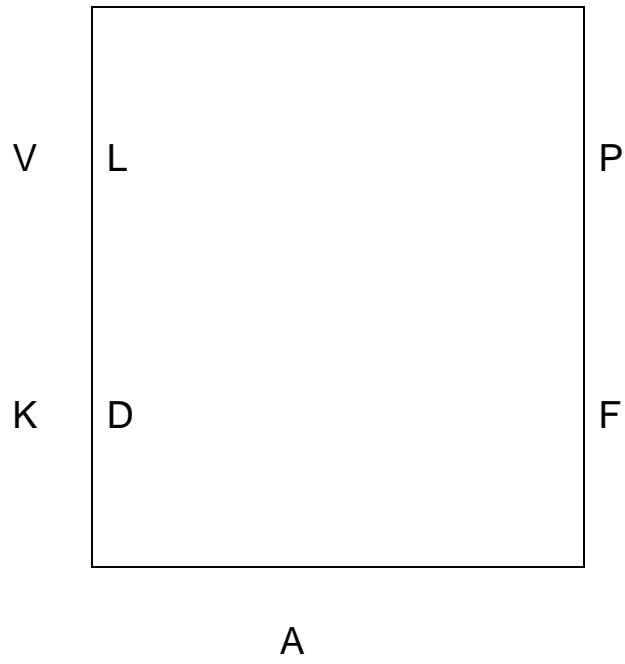
3.9. Série Novatos – Esta série é destinada a incentivar os cavaleiros a começar a praticar o adestramento sem precisar galopar . Essa serie foi instituída pala FHMG seguindo as reprises de poneis pois é uma reprise que se adequa as exigências da categoria.

É uma reprise que tem os andamentos somente de passo e trote de trabalho e pode ser executada no picadeiro de 20X40 ou de 20 X 60

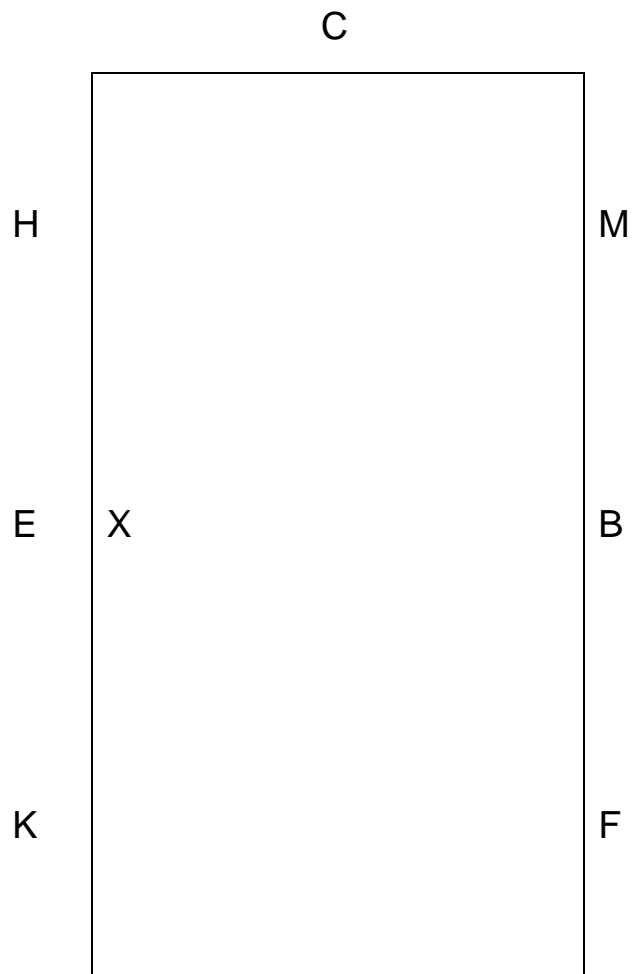
Novatos - Provas N1, N2 e N3 (FHMG), Ponei Escola (CBH)

PICADEIRO DE ADESTRAMENTO 20 X 60





PICADEIRO DE ADESTRAMENTO 20X40



A

3.10. Reprises para Mini Mirins, Mirins e Junior

A série destinada à categoria Mini Mirim é a Série Elementar, à categoria Mirim, a Série Preliminar e à categoria Junior a Série Média II. Entretanto, os cavaleiros dessas três categorias podem participar de outras séries não destinadas às suas categorias. Neste caso, disputam as provas em igualdade de condições com a categoria imediatamente acima.

Exemplo: os cavaleiros da categoria Mirim participam da Série Média II, em igualdade de condições, com os cavaleiros Juniores. Caso não haja competidores da categoria Junior na Série Média II, os concorrentes Mirins competem na prova em igualdade de condições com os concorrentes Amadores. Os concorrentes às categorias Mirim e Junior poderão ainda optar por participar de provas de nível inferior às provas previstas para suas categorias. Nesse caso participarão em igualdade de condições com os Seniores Amadores.

Iniciativa para cavalos novos

Em qualquer concurso nacional e da FHMG as Federações e/ou Comissões Organizadoras deverão incluir provas para Cavalos Novos na programação de seus eventos, visando a estimular a criação nacional a produzir, selecionar e desenvolver animais voltados para a modalidade.

As provas para Cavalos Novos deverão abranger as séries para Cavalos Novos de 4 anos, para Cavalos Novos de 5 anos e para Cavalos Novos de 6 anos. A regulamentação específica para esses eventos está contida no Anexo CN, deste Regulamento.

SÉRIE ELEMENTAR

A Série Elementar possui uma regulamentação distinta da Série Elementar (Mini Mirins) e destina-se a incentivar a prática do Adestramento, facilitando aos cavaleiros novos e/ou cavalos novos a oportunidade de iniciarem-se na modalidade.

Poderão participar destas séries cavaleiros Mirins, Juniores e Seniores Amadores e Seniores Profissionais com cavalos de qualquer idade. No entanto, a classificação e premiação para as categorias Amador e Profissional é feita em separado.

O arreamento é livre e poderá usar sela de salto ou adestramento e tipos de embocadura, podendo ser usado o bridão e o freio-bridão, de acordo com o quadro de embocaduras permitidas, incluindo o freio Pelham.

Na Série Elementar, é permitido a qualquer pessoa montar o animal do concorrente, na área de aquecimento, antes da execução da prova.

4. Para qualquer Concurso de Adestramento, o número de cavalos que cada concorrente poderá montar é deixado ao critério da Entidade organizadora.

5. Sempre que acontecer a disputa de uma prova por equipe em qualquer evento, os animais da equipe deverão ser indicados previamente.

6. Os cavaleiros das categorias Mirim, Junior e Jovens Cavaleiros devem ser incentivados a participar de eventos nacionais e estaduais, realizando as provas internacionais da FEI correspondentes à sua categoria, com a finalidade de elevar o nível técnico dessas categorias de base. Para isso as Comissões Organizadoras devem fazer constar de sua programação provas das séries Children, Junior e Young Riders da FEI com chamada e premiação em separado.

7. Um mesmo cavalo só poderá participar de duas séries distintas, no mesmo dia, se uma delas for a Série Iniciantes Elementar ou Preliminar

8. Nas Séries Novatos, Iniciantes e Elementar é permitido um mesmo cavalo participar na mesma prova com no máximo 3(três) cavaleiros distintos. Nas demais séries essa concessão não é autorizada.

Os Cavaleiros e Amazonas Profissionais podem entrar em qual quer serie profissional não tendo um limite de cavalos por serie.

Os Cavaleiros e Amazonas Amadores, Mini-Mirim, Mirins, Junior e Young Riders podem entrar nas suas series com até 3 cavalos.

Condições de Participação III

Uniformes

SERIE ELEMENTAR AMADOR OU PROFISSIONAL

Em relação ao uniforme, especificamente, para a Série Elementar são obrigatórios o uso de botas OU PERNEIRAS pretas, culote branco ou bege, camisa de gola branca para as mulheres e camisa de gola branca e gravata para os homens (o plastron branco é opcional), capacete.

Para todos concorrentes é obrigatório o uso do capacete de cor preta. Fica a critério do concorrente o uso das luvas e esporas, que para essa série é opcional.

A PARTIR DA SERIE PRELIMINAR AMADOR OU PROFISSIONAL

São obrigatórios: a casaca de cor escura, camisa de gola branca para as mulheres e camisa de gola branca e gravata para os homens (o plastron branco é opcional), capacete preto, culote branco ou bege, luvas brancas, botas de couro pretas e esporas.

Para todos os concorrentes é obrigatório o uso do capacete de cor preta**.

**1.1 uso do capacete

O previsto no regulamento da Adestramento/FEI Edição 2012 e CBH Edição 2013.

A CBH apoia integralmente a campanha promovida pela FEI modificando o seu Regulamento de Adestramento, também no Art. 427, no item específico a uniformes, que passa a ter a seguinte redação, a partir da data citada 1º de janeiro de 2013.

1. Capacete protetor e cartola/chapéu coco

Como regra geral o capacete protetor deve ser usado por todos os Atletas (bem como por qualquer pessoa) todo o tempo, quando montado.

Qualquer Atleta (bem como qualquer pessoa), violando essa prescrição deverá ser imediatamente proibido de continuar montando, até que coloque o capacete protetor na cabeça.

2. Militares - o regulamentar de sua corporação.

3. As esporas devem ser de metal. O cão da espora que pode ser reto ou curvo deve ser dirigido para trás, a partir do meio dos braços da espora, quando posicionados no pé do cavaleiro.

Os braços da espora devem ser lisos.

Se possuírem rosetas, estas devem ser suaves e poder girar livremente. Esporas de metal com pequeno cão em forma de botão redondo de plástico duro são permitidas. Esporas sem cão, também são permitidas.

É obrigatório o uso de esporas a partir da Serie Preliminar

Arreamento

1.São obrigatórios: sela de Adestramento que deve ser rasa e, ter abas longas e verticais ou de Salto que será permitida em todas as series visando facilitar novos concorrentes que queiram participar do Adestramento.

São proibidas coberturas de sela.

2.O bridão ou o freio-bridão, a barbela para o freio e a focinheira comum. A focinheira nunca deve estar tão firmemente ajustada a ponto de causar dano ao cavalo. São opcionais a contra barbela e a proteção de barbela de borracha ou de couro.

3. Para as provas da Categoria Amador nas Séries Preliminar e Médias I e II é autorizado o uso do bridão ou do freio-bridão, de acordo com o quadro de embocaduras permitidas.

4. Para a Categoria Profissional nas Séries Preliminar e Média I e, nas Categorias Mini Mirim, Mirim e Junior, é obrigatório o uso do bridão, de acordo com o quadro de bridões permitidos e com focinheira comum (Inglesa), alemã (Hanover), mexicana (cruzada sobre o chanfro), irlandesa (Flash), combinada e Micklem. A cabeçada, inclusive a focinheira poderá ter uma proteção de couro acolchoada.

5. Para a Categoria Sênior Profissional, na Série Média II é facultativo o uso do bridão ou freio-bridão.

6. Para as provas das Séries Forte II e Especial é obrigatório o uso do freio-bridão de acordo com o quadro de embocaduras, constantes deste Regulamento.

Embocaduras

- O bridão e o freio devem ser de metal ou plástico rígido e podem ser cobertos de borracha/látex.
- O braço da alavanca (câimbra) do freio é limitado a 10 cm de comprimento (medido imediatamente abaixo do bocado). Se o freio tiver o bocado deslizante, a parte inferior da câimbra não pode medir mais que 10 cm, no ponto mais alto que o bocado possa atingir.
- A barbela pode ser feita de metal, couro ou borracha.
- A espessura do bridão deve ser tal que não produza ferimento ou prejuízo ao cavalo. O diâmetro mínimo do bocado é de 12 mm para o freio e 10 mm para o bridão.
- Para competições de Cavalos Novos, 14 mm. O diâmetro do bocado é medido junto aos anéis ou hastes do bocado.

Os Concorrentes de qualquer categoria poderão utilizar o bridão ou freio-bridão (de acordo com o quadro de embocaduras permitidas no Regulamento da CBH e FHMG) para executarem as suas reprises, até a Série Fortel, inclusive, em qualquer competição de âmbito estadual. As Séries Forte II e Especial deverão ser executadas obrigatoriamente de freio-bridão.

As Séries de Cavalos Novos deverão ser executadas de bridão, de acordo com regulamentação específica.

Entretanto, nos eventos regidos pelos regulamentos da CBH, o tipo de embocadura estabelecido pela FHMG deverá ser obedecido.

- Caso o concorrente queira entrar em qual quer serie com uma embocadura fora do quadro ele pagará o mesmo valor da inscrição e entrará a título de treinamento não concorrendo a nenhum prêmio ou pontos do ranking.

2. Chicote

Em qualquer etapa da FHMG, é permitido ao concorrente executar a reprise, portando um chicote. O comprimento máximo do chicote não deverá exceder 1.20 m.

Ao concorrente que executar a reprise portando um chicote maior que 1.20m será imposta uma penalidade de 4 pontos por juiz, que serão deduzidos do total de pontos obtido na prova.

Somente cavaleiros ou tratadores quando trabalhando montados, caminhando ou trabalhando à guia, estão autorizados a portar um chicote nas áreas do evento.

3. Enredamentos especiais e protetores.

São estritamente proibidos, sob pena de eliminação:

Os martingais, peitorais, as rédeas de roldanas e quaisquer outros enredamentos tais como rédeas laterais, rédeas alemãs, “nasal strips”, etc., bem como qualquer espécie de feltros, caneleiras, bandagens, e outros protetores.

4. Enfeites.

É estritamente proibido enfeitar a cauda ou qualquer outra parte do cavalo com itens extravagantes, tais como fitas, flores ou outros. Entretanto, um trançado normal da crina e da cauda do cavalo é permitido.

5. Caudas falsas/ Extensão de caudas

São permitidas somente com permissão da FHMG, conforme o âmbito do concurso. Os pedidos devem ser encaminhados à Secretaria daquelas entidades, acompanhados de fotografias e certificado veterinário.

As caudas falsas não devem possuir qualquer parte de metal, exceção feita para ilhoses e ganchos.

6. Toucas contra moscas

São permitidas somente para proteger os cavalos de insetos. Estas proteções serão autorizadas somente em casos extremos e, a critério do Presidente do Júri de Campo/ Delegado Técnico.

As toucas devem ser discretas, não devem cobrir os olhos do cavalo e não pode ser usada para dissimular qualquer dispositivo colocado na orelha do animal para eliminar o barulho.

Qualquer sistema de antolhos ou abafadores de ruídos (espumas ou algodão) nas orelhas são proibidos.

Apesar das restrições acima, os abafadores de ruído são permitidos na cerimônia de premiação.

7. O uso dos fones de ouvido

Qualquer outro tipo de aparelho de comunicação pelos cavaleiros é estritamente proibido por ocasião da realização da prova, de qualquer nível ou categoria, sob pena de eliminação.

Entretanto, o seu uso é permitido durante os treinamentos ou nas áreas de aquecimento.

8. Exame de arreamento

O concorrente deverá se dirigir ao Juiz em C para a verificação do material antes do início da reprise.

QUADRO DE EMBOCADURAS PERMITIDAS

Diferentes tipos de duplo bocados

Bridões:

1. Bridão comum

2. a.b.c Bridão com dupla articulação, onde a parte do meio é arredondada. Com bridão oliva também é permitido

d. Bridão com dupla articulação com elo giratório na seção central

e. Bridão rotativo com a peça do meio giratória.

3. Bridão a oliva.

4. Bridão com câimbras superiores e anéis para fixação da faceira

Bridões para duplo bocado

Ver desenhos no regulamento da CBH 2013

Pagina 39

Freios:

5. Freio comum sem passagem de língua

6+7. Freios com câimbras retas e passagem de língua

8. Freio com passagem de língua e bocado deslizante (Weymouth)

Freios com câimbras rotativas também são permitidos

9. Variação dos freios 6,7 e 8

10. Freios com câimbras curvas em S

11. Barbela (de metal ou couro ou, mista)

12. Falsa barbela.

13. Protetor de barbela em couro.

14. Protetor de barbela em borracha.

Freio para duplo bocado

Ver desenhos no regulamento da CBH 2013

Pagina 40

Diferentes Tipos de Bridão

1. Bridão comum

2. a,b,c Bridão com dupla articulação, onde a parte do meio é arredondada.

3. Bridão a oliva

4. Bridão em D (Verdun)

5. Bridão a oliva com câimbras

6. Bridão comum com câimbras (Fulmer)

7. Bridão com câimbras superiores

8. Bridão com câimbras superiores e anéis para fixação da faceira

9. Bridão com bocado reto. Permitido também com “mullen mouth” e, com bridão com argola a oliva

10. Bridão com o bocado rotativo

11. Bridão com dupla articulação e peça do meio rotativa

12. Bridão rotativo.

Diferentes tipos de bridão

Ver desenhos no regulamento da CBH 2013

Pagina 42 e 43

- Permitidas as Focinheiras simples e de duplo bocado com focinheira, freio, bridão e barbela
- Ver desenhos no regulamento da CBH 2013
- Pagina 44 e 45

- Rédeas duplas laterais (triângulo/dreieck zügel)
- Ver desenhos no regulamento da CBH 2013
- Pagina 46

Inscrições e Sorteios para Ordem de Entrada

1. As inscrições devem ser feitas pelas entidades filiadas a FHMG no prazo previsto no programa da prova.
2. Os sorteios serão feitos após o termino do prazo da inscrição e não será aceito inscrição fora do prazo estipulado no programa.

Pista e Terreno de Exercícios

1. O terreno, plano e nivelado, deve ter um comprimento de 60 metros por uma largura de 20 metros. O desnível em diagonal ou no sentido do comprimento, em caso algum, pode ultrapassar 0,60 metro. O desnível no sentido da largura do terreno, em caso algum, pode ultrapassar 0,20 metro.
2. O picadeiro deve ser, predominantemente de areia. As medidas são tomadas no interior do picadeiro, que deve ficar afastado do público de uma distância mínima de 10 metros (haverá uma avaliação do local da prova se não houver a distância necessária). Exceções devem ser autorizadas pela FHMG.
3. Para as competições em recinto fechado, a distância mínima, em princípio, deve ser de 2 metros.
4. O cercado deve consistir de uma cerca baixa, branca (que não deve ser fixa), de 0,30 metro de altura.
5. A parte do cercado, em A, deve ser fácil de remover a fim de permitir a entrada e saída do concorrente no picadeiro. O espaçamento entre as barras do cercado deve ser de forma a impedir que os cascos do cavalo possam ficar presos.

Letras e Altura do Picadeiro

As letras serão colocadas por fora do cercado, cerca de meio a 2 metros do mesmo e claramente indicadas. É aconselhável colocar uma marca especial na face interna do cercado na altura da letra em questão. Não

poderá haver publicidade nas letras ou nos seus suportes. As letras devem também ser bem visíveis pelo público.

E a altura da cerca do picadeiro deverá ser de 0,30 cm. A distensão poderá ser com marcação de varas no chão

Linha do meio.

A marcação da linha do meio fica a critério da Comissão Organizadora. Quando a linha do meio for marcada, ela deve ser refeita com rolo e remarcada. Os pontos D-L-X-I e G não devem ser marcados. Para as provas de Estilo Livre e Cavalos Novos a marcação da linha do meio não é recomendada.

Local e Número de Juízes

Nas provas serão usados o mínimo de 02 juízes a 05 juízes para as provas.

Eles devem ser posicionados ao longo do lado menor do picadeiro, e na lateral maior do picadeiro a uma distância de 2,50 a 5 metros do cercado nas competições em local aberto (haverá uma avaliação do local da prova se não houver a distância necessária).

Preferencialmente, no mínimo de 2 metros em competições em recinto fechado; o Juiz em C, no prolongamento da linha do meio, e os dois outros (M e H) a 2,50 metros para o interior do prolongamento dos lados maiores.

Posicionamento dos juízes:

02 juízes - um em C e outro em E ou B

03 juízes - um em C, um em H ou M e outro em E ou B desde que estejam em diagonal

04 juízes – os 3 em C, H e M e um em E ou B

05 juízes – os 3 em C, H e M e um em cada letra E e B

Cabine do Júri.

Todos os Juízes devem estar posicionados em cabines ou plataformas se possível separadas, a cerca de não menos de 0,50 metros (para as provas de Estilo Livre, se possível, um pouco mais elevado), acima do nível do solo para melhor visibilidade. O local destinado ao julgamento deverá suficientemente espaçoso para acomodar três pessoas. As cabines dos Juízes devem permitir uma boa visão de todo o picadeiro.

Secretário para os Juízes

Deverá dentro das possibilidades ter um secretário para cada juiz auxiliando nos comentários escritos e notas

Intervalo

Se houver mais de 40 concorrentes em uma prova, a Comissão Organizadora poderá considerar a possibilidade de realizar a competição em dois dias. É necessário fazer uma pausa de 10 minutos após 6 ou 10 concorrentes, para reconstituir o piso caso seja possível.

O intervalo ou pausa durante a competição de Adestramento não deve exceder mais do que duas horas (almoço, etc.) e, não deve ser interrompida por qualquer outra competição.

Em condições climáticas extremamente desfavoráveis ou qualquer situação extrema que exija que o Presidente do Júri interrompa a competição, ele poderá tocar o sino e suspender a prova. O cavaleiro afetado no momento em que a competição foi interrompida poderá retornar para completar a sua prova tão logo as condições permitam.

Entrada no picadeiro.

Em competições, em que não haja espaço para os cavaleiros e seus cavalos deslocarem-se ao redor do picadeiro, antes de iniciar a prova, os cavaleiros podem ser autorizados a entrar no picadeiro de competição até o sino tocar. Após o toque, o competidor deverá iniciar a sua prova, sem deixar o picadeiro. Em competições em que é possível ao competidor deslocar-se ao redor do picadeiro, ele poderá deslocar-se nesse espaço, antes do sino tocar, mas somente poderá entrar no picadeiro após o toque do sino.

O juiz em C é responsável pelo sino e pela marcação do tempo.

Treinamento no picadeiro.

É proibido sob pena de desqualificação, que um conjunto cavaleiro/cavalo utilize a pista de competição em qualquer outro momento que não a de sua apresentação ou quando o critério da Comissão Organizadora o picadeiro de competição é aberto para treinamento. Exceções podem ser feitas pelo Delegado Técnico, pelo Presidente do Júri de campo ou escrito no programa.

Picadeiro de treinamento.

Deve ser posto à disposição dos concorrentes, no mínimo um dia antes da primeira prova do Concurso (VAI DEPENDER DAS INSTALAÇÕES DO LOCAL DA PROVA), um terreno de exercícios de 60 x 20m. Este terreno deve, se possível, ser da mesma consistência e natureza que o terreno de competição. Quando isso não for possível deve ser permitido aos concorrentes exercitar seus cavalos no picadeiro de competição. Nesse caso, é organizado um horário, fixando o período em que os competidores poderão utilizar o picadeiro principal. Por solicitação do Júri de Campo, Juiz Externo ou pelo Comissário Chefe a Comissão Organizadora deverá providenciar Comissários para supervisionar as áreas de treinamento.

Interrupção da prova

No caso de uma falha técnica que possa interferir na competição, o Juiz em C tocará o sino. É recomendado que em casos claros de algum distúrbio externo, o mesmo procedimento seja aplicado. Durante condições climáticas extremas e adversas ou outra situação extraordinária, o Juiz em C pode tocar o sino para interromper a prova. O Delegado Técnico pode também sugerir para o Juiz em C para parar a competição. O atleta afetado deverá retornar para completar sua prova quando as condições permitirem. No caso da música de um concorrente falhar durante a apresentação de uma prova Estilo Livre, o cavaleiro pode, com a permissão do Juiz em C, deixar o picadeiro. Não deverá haver a menor interferência no horário de entrada dos demais cavaleiros. O concorrente em questão deverá retornar para completar ou reiniciar sua apresentação, durante um intervalo ou no final da competição. O Presidente do Júri, após consultar o cavaleiro, determinará quando o mesmo deverá retornar ao picadeiro. Fica a critério de o cavaleiro reiniciar a prova ou começar do ponto em que a música falhou. De qualquer modo as notas já consignadas não serão mudadas.

Execução das Reprises

1. As reprises oficiais da CBH devem ser executadas inteiramente de cabeça e todos os movimentos que elas comportam, devem suceder-se na ordem indicada pelo teste. Em certos casos especiais, quando forem previstas outras reprises devidamente autorizadas, poderão ser ditadas.

2. Erro de percurso. Quando um concorrente comete um "erro de percurso" volve para o lado errado, esquece um movimento, etc., o Juiz em C o avisa com um toque do sino. O Presidente do Júri, se necessário, indica o ponto em que deve retomar a reprise e o movimento seguinte a executar. Em seguida, deixa-o continuar por sua conta.

Todavia, em certos casos, se bem que o concorrente tenha cometido o "erro de percurso", o toque do sino pode, desnecessariamente impedir a fluência da execução

- por exemplo, se o concorrente executar uma transição do trote médio para o passo reunido em V em vez de em K ou, galopando pela linha do meio, executar uma pirueta em D em vez de em L, cabe ao Juiz em C decidir se tocará o sino ou não. Entretanto, se o sino não é tocado em virtude de um "erro de percurso" e a reprise exige que o mesmo movimento seja repetido e o cavaleiro comete o mesmo erro, o cavaleiro é penalizado somente uma vez.

A decisão se ocorreu ou não um erro de percurso é do Juiz em C. As notas dos outros juízes serão ajustadas de acordo com a decisão do Juiz em C.

2. Penalização. São considerados erros e devem ser penalizados:

- erro de percurso ou
 - entrar no picadeiro portando um chicote fora da medida nos Concursos
 - não entrar no picadeiro em 45 seg. após o toque de sino
 - entrar no picadeiro antes do toque de sino ou
 - no Estilo Livre, entrar no picadeiro após mais de 20 seg. de música.
 - se o tempo do Estilo Livre é mais longo ou mais curto que o estipulado no teste, 0,5% será deduzido do total do grau artístico.
- Primeiro erro.....2 pontos
 - Segundo erro.....4 pontos
 - Terceiro erro.....Eliminação

Para as reprises de Estilo Livre

- Primeiro erro.....1% do somatório total possível
- Segundo erro2% do somatório total possível
- Terceiro erro Eliminação

O mesmo critério das Reprises de Estilo Livre se aplica as reprises de Cavalos Novos.

Para Cavalos Novos, reprises da FEI se forem usadas a dedução do 1º erro é de 0,5% do score total, para o 2º erro, 1% e para o terceiro erro, eliminação.

Erro de reprise/execução.

Quando o concorrente cometer um "erro de execução" trote elevado em vez de sentado ou, por ocasião da saudação, não segura as rédeas numa só mão, etc. - deve ser penalizado como por um "erro de percurso". Em princípio, não é permitido ao concorrente repetir um movimento da reprise, exceto quando o

Presidente do Júri em C decidir que foi cometido um "erro de percurso" (toque do sino).

Contudo, se o cavaleiro tiver iniciado a execução de um movimento e tentar repetir esse movimento os Juízes devem considerar apenas o primeiro movimento apresentado e, ao mesmo tempo, penalizá-lo como um "erro de percurso".

Erro não notado

Quando o Júri não se der conta de um erro, o concorrente tem o benefício da dúvida e não será penalizado pelo erro.

Pontos de penalização.

Todos os erros de reprise, tenha o sino tocado ou não, deverão ser penalizados e deduzidos, na folha de cada Juiz, do total de pontos obtidos pelo concorrente.

Manqueira

Em caso de manqueira caracterizada, o Juiz em C avisa o concorrente que está eliminado.

Para decisão de eliminação não haverá qual quer tipo de recurso.

Ponto em que o movimento deve ser executado

Um movimento deverá ser realizado, no momento em que o corpo do cavaleiro atinge o ponto do picadeiro em que esse movimento é exigido, exceto em transições onde o cavalo aproxima-se da letra por uma diagonal ou perpendicular na direção em que as letras estão posicionadas. Neste caso, as transições devem ser feitas quando o chanfro do cavalo atinge a pista, onde a letra está posicionada. Assim, o cavalo estará direito na transição. Isto se aplica à execução das mudanças de pé.

Toque de sino. Após o toque de sino, o atleta deve entrar no picadeiro em A, dentro de 45 segundos. No Estilo Livre, o atleta tem 45 segundos para sinalizar o início da música.

Durante as reprises de Estilo Livre, no caso de uma falha técnica ou retardo no início da música, o Juiz em C pode interromper a contagem e reiniciar após o problema ser resolvido. O Juiz em C é responsável pelo sino e pelo relógio/hora. Um relógio que mostre os 45 segundos deverá ser usado sempre que possível, e deverá ser claramente visível para o atleta, também sempre que possível.

No evento em que o cavalo inicia o ato de defecar ou urinar, o relógio será parado até que o mesmo esteja pronto para continuar. O relógio será reiniciado do ponto em que parou.

Saudação

Por ocasião da saudação, os concorrentes são obrigados a segurar as rédeas com uma das mãos.

Queda ou Saída do Picadeiro antes do Término da Reprise

Em caso de queda do cavalo e/ou cavaleiro, o cavaleiro será eliminado.

Deixar o picadeiro durante a competição. Um cavalo que saia completamente da pista com os quatro membros, por ocasião de uma apresentação de Adestramento, entre o início e o fim da prova, será eliminado.

Defesa

Qualquer defesa que impeça o prosseguimento da reprise durante mais de 20 segundos é penalizada com a eliminação. Contudo, defesa que pode colocar em risco o cavaleiro, cavalo, juízes ou o público resultará em eliminação, por razões de segurança, em menos de 20 segundos. Isto se aplica também para qualquer resistência que ocorra antes da entrada no picadeiro ou ao deixar o mesmo.

Início e Término da Reprise

Uma reprise começa no momento da entrada em A e termina após a saudação no final da reprise logo que o cavalo se mover para frente. Qualquer incidente antes do início e depois do término da reprise não tem qualquer influência nos graus. O concorrente deve retirar-se do picadeiro da maneira que estiver prevista na reprise.

Ajuda Externa

Qualquer intervenção externa pela voz, por sinais, etc., é considerada ilegal ou como ajuda não autorizada ao cavaleiro ou ao cavalo. Um cavaleiro ou cavalo que recebe uma ajuda positiva deve ser eliminado.

Outras razões para a eliminação também podem ser:

- Cavalo e cavaleiro não estão capacitados a preencher as exigências do nível
- A performance vai de encontro ao bem estar do cavalo

- O conjunto não entrar no picadeiro dentro de 90 segundos após o toque do sino. Exceção quando uma razão válida for informada ao Juiz em C, como por exemplo, perder a ferradura, etc.

Detalhes Referentes à Reprise Livre.

- O cavaleiro deve entrar no picadeiro em até 20 segundos, contados a partir do início da música.
- No início e no fim de uma reprise de Estilo Livre, é obrigatório um alto para saudação.
- O tempo da reprise começará a contar quando o cavaleiro partir depois do alto.
- Mais detalhes, consultar o Anexo IV da CBH.

Tempo

A execução das reprises não é cronometrada, exceto nas Reprises de Estilo Livre. O tempo apontado nas folhas de juízes é somente informativo.

Graus

1. Todos os movimentos e determinadas transições, que devem ser julgados pelos juízes, são numerados nas folhas de juízes.

2. Recebem graus de 0 a 10 dados por cada juiz. 0 grau 0 é o mais baixo e o grau 10 o mais alto.

3. A escala dos graus é a seguinte:

10 – Excelente	4 – Insuficiente
9 - Muito Bom	3 - Quase mal
8 – Bom	2 – Mal
7 - Quase bom	1 - Muito mal
6 - Satisfatório	0 - Não executado

5 – Suficiente

As meias notas de 0.5 - 9.5 podem também serem usadas nos Movimentos, como nos Graus de Conjunto, a critério do Juiz.

Por "não executado" deve-se compreender que, praticamente, nada do movimento pedido foi apresentado.

Em reprises de Estilo Livre, meias notas podem ser atribuídas nos graus artísticos.

São atribuídos graus de conjunto depois que o concorrente tiver terminado sua reprise por:

1. Andaduras

2. Impulsão

3. Submissão

4. Posição e o assento do concorrente; a correção e o efeito das ajudas (subdividido em posição/correção e harmonia, nas provas nacionais) Cada grau de conjunto varia de 0 a 10.

5. Os graus de conjunto bem como certos movimentos difíceis podem ser dotados de coeficiente. Nas reprises nacionais oficiais, este coeficiente será fixado pela Diretoria de Adestramento da FHMG e CBH. Nas Reprises Oficiais da FEI, este coeficiente é fixado pelo Bureau da FEI.

FOLHAS DOS JUÍZES

As folhas de juiz deverão ter duas colunas: a primeira para o grau inicial e a segunda para o grau corrigido, quando for o caso.

Qualquer grau corrigido deve ser assinado pelo juiz. Os graus deverão ser registrados à tinta. Além dessas colunas deverão haver outras duas: uma para o coeficiente do movimento, se for o caso, e outra para o Grau Final após a multiplicação pelo coeficiente.

Existe, igualmente, uma coluna para as observações do Juiz que assinalará aí, tanto quanto possível, o motivo de seu julgamento.

Fazer observações é fortemente recomendado, principalmente quando forem dados graus 5 ou menos.

As folhas dos Juízes devem ser entregues diretamente aos cavaleiros logo após a confirmação dos resultados, a fim de servirem de orientação para as provas seguintes.

Todas as reprises, tanto da Série Nacional como Internacional poderão ser obtidas através do site da CBH, na Internet.

CLASSIFICAÇÃO

1. Depois de cada apresentação e, após cada Juiz ter dado seus graus de conjunto e assinado as folhas, estas passam às mãos dos secretários contabilistas. Os graus são multiplicados pelos coeficientes correspondentes, se for o caso, e, em seguida, totalizados. É, então, feita a subtração em cada folha de Juiz dos pontos de penalização incorridos por erros na execução das reprises.

2. O total de pontos para a classificação é obtido somando o total de pontos constantes de cada folha de Juiz.

3. Estabelece-se a classificação individual como se segue:

3.1. Em todas as provas, é vencedor o concorrente que tiver obtido o total de pontos percentuais mais elevado, segundo classificado o que se segue e assim por diante. Em caso de igualdade de pontos, os concorrentes são classificados empatados.

3.2. Em caso de igualdade de percentual para os três primeiros lugares, os que obtiverem os maiores Graus de Conjunto serão os melhores classificados.

Em caso de igualdade de pontos numa prova de Estilo Livre, será melhor classificado, em caso de empate, o que obtiver o melhor resultado na Parte Artística

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Depois de cada apresentação, o total de pontos atribuídos por cada Juiz será publicado separada e provisoriamente, bem como o total geral. (Por exemplo: 1) Percentual por juiz E= 69.990% H= 70.333% C= 70.205% M= 71.120% B= 69.6605 2) Percentual total: 70.261%.)

2. Depois do anúncio da classificação final da prova e o percentual total (2), o percentual (1) atribuídos por cada Juiz identificado pelo seu nome.

3. Todos os resultados devem ser publicados em percentagem, com aproximação até milésimo.

4. Caso um competidor desista previamente de competir, é dispensado, eliminado ou não compareça antes ou durante a realização de uma reprise, as palavras “desistiu”, ou “dispensado”, “eliminado” ou “não compareceu” deverão aparecer depois do nome do competidor na folha de resultado final.

PONTUAÇÃO DO RANKING FHMG

1. Os cavaleiros dentro do critério estabelecido poderão participar do Ranking em uma ou mais séries, desde que formem conjuntos diferentes.
2. No cômputo geral da pontuação de um determinado evento, serão consideradas as médias percentuais totais de cada prova, obtidas no concurso, levando-se em conta os percentuais obtidos com aproximação até milésimos. Assim sendo, um concurso com duas ou três provas, cada uma será somada individualmente para efeito de contagem de pontos.
3. Não serão efetuados descartes, todas as provas serão computadas para o Ranking.
4. Às classificações obtidas serão atribuídos pontos, conforme tabela no anexo III do regulamento da CBH 2022 VER PAGINA 101.
1. Em caso de empate entre dois conjuntos, será considerado o melhor resultado(percentual) alcançado nas provas. Se persistir o empate, será Campeão o conjunto que tiver obtido o maior número de vitórias ao longo do ano na Série ou Categoria em questão.
6. Só poderão participar do Ranking os conjuntos regularmente inscritos em uma entidade filiada a FHMG.

ENTREGA DE PRÊMIOS

É obrigatório o comparecimento dos conjuntos cavaleiros/ cavalos na cerimônia de entrega de prêmio. Qualquer ausência injustificada fará o conjunto perder a classificação. Ou especificado no programa como será a premiação.

O uniforme e o arreamento para essa cerimônia serão os mesmos dos concursos. São, entretanto, autorizadas as bandagens pretas e brancas. Caso a cerimônia seja a pé, e após a prova, os cavaleiros deverão comparecer com o uniforme de competição.

Presidente do Júri de Campo ou o Juiz em C, na prova deve estar presente e ser convidado a participar dessa cerimônia e poderá aprovar, se necessário, procedimentos diversos em relação aos supra citados.

Júri de Campo – Júri de Apelação Comissão Veterinária e Veterinário Oficial - Comissários - Crueldade

JÚRI DE CAMPO

1. Em todas as provas da FHMG, em que se utilizem as reprises oficiais, o Júri poderá ser composto por apenas três (3) membros ou (5) membros, inclusive o Presidente. Todas as possíveis variações na composição do Júri de Campo estão previstas com detalhe no Art. 429.8 CBH. Quanto ao posicionamento do Júri de Campo, qualquer que seja o número de Juízes utilizados, devemos igualmente nos reportar ao art. 429.5 CBH.
2. São tomados em consideração os graus de todos os Juízes para o estabelecimento da classificação final, quer individual quer por equipes.
3. Cada Juiz deve ser assistido por um Secretário.
4. Além do Secretário, o Presidente do Júri de Campo deve ser assistido por um adjunto, que tem por tarefa acompanhar o desenrolar da prova, avisar o Presidente de qualquer erro de percurso ou de reprise e, por ordem do Presidente, tocar o sino, avisar o concorrente onde deve retomar sua reprise, em caso de erro, o movimento a seguir e fazer anotar na folha de Juiz todas as informações relativas a cada concorrente.
5. Cada Juiz deve ser instalado numa casinhola - ou numa plataforma separada, nas condições especificadas no Art. 429 acima. Recomenda-se observar o movimento do sol durante o dia de forma a evitar que, em algum momento, o Juiz possa ter sua visão prejudicada pela luz do sol ou seus reflexos.
6. Nas proximidades do Júri deve ser prevista uma localização de fácil acesso para a contabilidade.
7. O Presidente do Júri e os demais membros do Júri devem estar no local, o mais tardar, no dia que precede a primeira prova do Concurso. O Júri de Campo deve estar constituído 30 minutos antes do início da prova a ser julgada.
8. Na véspera da primeira prova, em hora a ser definida no Programa, o Presidente e os demais membros do Júri devem se reunir para trocar ideias e acordar seu julgamento.
9. Em todos os eventos em que sejam previstos provas da Série Especial, sempre que possível, deve ser posto à disposição do Júri de Campo um

conjunto cavaleiro/cavalo, não participante do evento, a fim de que os Juízes possam discutir em conjunto e, se possível, se porem de acordo sobre sua apreciação mútua, particularmente sobre as dificuldades maiores das provas para essa categoria. Isto é igualmente aconselhável para todos os demais eventos.

10. Os Juízes devem estabelecer um rodízio em suas posições nos diferentes dias de concurso, de forma que o Presidente do Júri de Campo, designado no Programa, esteja posicionado, em C no dia da Prova mais importante do evento.

11. Nos eventos em que for programada a Série Elementar Aberta, a Comissão Organizadora deverá constituir o Júri de Campo, para essas séries, com membros do Quadro de Juízes candidatos estadual, visando a criar oportunidade para que os mesmos possam praticar a técnica de julgamento.

12. A Comissão Organizadora de um evento deverá levar em conta ao indicar os Juízes, que as seguintes pessoas não podem integrar um Júri de Campo, por ficar patente que a sua atuação caracteriza um “conflito de interesse”:

- Proprietário de um cavalo, participante do evento;
- Cavaleiro habitual de um cavalo que participe da competição com um concorrente;
- Chefes de Equipe e Oficiais da equipe, cujos competidores participem da competição;
- Treinadores e professores regulares, empregados e empregadores dos competidores. São considerados treinadores e professores regulares aqueles que treinam cavalo/cavaleiro por mais do que três dias, no período de três meses que antecedem o evento.

Obs.: uma clínica de Adestramento, realizada por um Juiz, onde cavaleiros e cavalos são utilizados para demonstração, por uma sessão, não é considerada como treinamento.

- Parentes de proprietários, de competidores, de Chefes de Equipe ou de oficiais de Equipe;
- Pessoas que tenham interesse financeiro ou pessoal no cavalo ou competidor que participe da competição.

Os Juízes ao serem convidados para julgar um determinado evento devem declarar em tempo útil se possuem algum conflito de interesse que impossibilite a sua participação, a fim de que a Comissão Organizadora possa providenciar substitutos para o evento.

13. A Comissão Organizadora de um evento deverá levar em conta, ao indicar o Júri de Campo, o que prescreve o Regulamento Geral da CBH, no que concerne a conflito de interesses (Cap. VIII – Art. 158- Designação de Juízes e Júri).

CRUELDADE

1. O Regulamento Geral da CBH trata do assunto.
2. O Júri de Campo ou o Júri de Apelação decidirá as sanções a serem impostas a qualquer pessoa culpada. Tais pessoas poderão ser sancionadas com uma advertência, uma multa de até o equivalente a 10 (dez) vezes o valor da inscrição.

COMISSÃO VETERINÁRIA OFICIAL

Conforme a magnitude do evento, deve ser nomeada uma Comissão Veterinária ou, apenas, um Veterinário Oficial para o evento.

As atividades e encargos dessa Comissão Veterinária ou desse Veterinário Oficial são regulados pelo Regulamento Veterinário da CBH.

CONTROLE DE MEDICAÇÃO DOS CAVALOS

O Controle de Medicação dos cavalos deve ser feito em conformidade com as prescrições do Regulamento de Veterinária e Regulamento Geral da CBH.

Caso seja divulgado em programa poderá haver exame anti-doping

PASSAPORTE DOS CAVALOS

Qualquer cavalo inscrito em um evento estadual deve ter seu passaporte preenchido corretamente de acordo com os critérios estabelecidos pela CBH, dentro do prazo de validade.

Ou mediante a liberação do atestado veterinário.

ANEXO - CN

REGULAMENTO DE CAVALOS NOVOS

1ª. Edição, em vigor a partir de 1º de março de 2009

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Art. 1. GENERALIDADES

1. A ideia básica das competições de cavalos novos é introduzir os cavalos de 4, 5 e 6 anos nas competições de Adestramento de forma a ajudá-los a adquirir experiência no picadeiro e dar-lhes a oportunidade de competir entre si, dentro

de um mesmo nível. Além disso, constitui uma das mais importantes formas de estímulo ao desenvolvimento da modalidade, através do incentivo à criação do cavalo nacional e, ao interesse em participar em confrontos internacionais de cavalos novos.

2. O presente anexo trata com detalhes das provas nacionais para cavalos novos, procurando manter o máximo possível as exigências, o Regulamento de Adestramento e as Diretrizes da FEI, sem, no entanto desconsiderar o atual quadro nacional e estadual, no que concerne ao nível e a evolução da modalidade.

Art. 2. Definição de Cavalos Novos

1. São considerados Cavalos Novos os animais de qualquer origem que possuam 4, 5 e 6 anos de idade, devidamente comprovados, através de documentação hábil sendo anexado junto ao passaporte SE NÃO A INSCRIÇÃO NÃO SERA VALIDA.

2. Para cavalos oriundos do hemisfério sul, a idade é considerada a partir do dia 1º de agosto do ano de seu nascimento.

3. O ano hípico para a categoria Cavalos Novos nascidos no Brasil – hemisfério sul- se dará de 1º de agosto do ano considerado a 31 de julho do ano seguinte. Os cavalos novos, nascidos no hemisfério norte, terão a sua idade considerada em 1º de janeiro.

CAPÍTULO II CBH - DIRETRIZES PARA JULGAMENTO DE PROVAS DE CAVALOS NOVOS

Art. 3. No julgamento de provas de cavalos novos, três aspectos são primordiais:

- As andaduras;
- O padrão de treinamento;
- A impressão geral, incluindo conformação, temperamento e talento natural para tornar-se um cavalo de Adestramento de alto nível.

1. Andaduras

1. As andaduras devem ser julgadas sem isenções, uma vez que são de vital importância para a qualidade do cavalo de Adestramento.

1.1 As andaduras devem ter regularidade absoluta, sem tensão. A impulsão deve originar-se dos posteriores, através de um dorso oscilante, com atividade. As passadas devem ser elásticas, com tendência para elevar a atitude (“uphill”) e aumentar a liberdade de espáduas.

1.2 A auto sustentação natural, a aceitação suave e elástica da embocadura e a moldura correta são requisitos, mas devem corresponder à idade do cavalo e seu nível de treinamento.

1.3 Ao avaliar as andaduras, os juízes devem considerar se o cavalo tem ou não potencial para níveis mais elevados de reunião e alongamento.

2. Padrão de Treinamento

2.1 Tão importante quanto às andaduras é o correto treinamento do cavalo, de acordo com sua idade. Os juízes devem avaliar se o treinamento do cavalo

Corresponde aos princípios da “escala de treinamento”. Deve-se dar atenção especial ao contato suave e contínuo, com o cavalo mascando tranquilamente a embocadura, e com a nuca flexível. A nuca deve ser o ponto mais alto e o pescoço não deve ter qualquer bloqueio ou restrição. Flexão e encurvatura lateral devem ser desenvolvidas simetricamente, para ambos os lados. O cavalo deve ser elástico e obediente.

2.2 Ao julgar cavalos novos, os juízes devem estabelecer a diferença entre pequenos erros, que não têm grande influência nas notas, e erros fundamentais, que normalmente acarretam em notas mais baixas.

3.1. PEQUENOS ERROS

Por exemplo, perda momentânea da concentração – devem ser julgados com leniência, se em princípio o cavalo demonstra treinamento correto e andaduras bem desenvolvidas. Cavalos que, ao início da prova, estão tensos ou desatentos, ou talvez até um pouco assustados, devem ser julgados mais benevolmente do que em outros tipos de competição.

3.1.1 Pequenos erros para cavalos novos de 5 anos:

- Momentos de tensão e perda de concentração no início da prova, com melhora gradativa;

- Alto não completamente imóvel e quadrado ou reto;
- Transições ligeiramente fora das letras;
- Entortamento leve e momentâneo;
- Galope no pé errado, desde que corrigido imediatamente;
- Pequena interrupção na andadura, por exemplo, tomar o trote durante o galope, desde que corrigido imediatamente.
- Mudança de pé simples com 2 ou 6 passadas de passo, ao invés de 3 a5.

3.2.2. Pequenos erros para cavalos novos de 6 anos;

- Começar/terminar um movimento lateral ligeiramente fora da letra;
- Perder a encurvatura no final de um movimento lateral;
- Mudança de pé no ar ligeiramente fora da letra.

3.3 Erros fundamentais – desobediência ou treinamento incorreto – levarão a notas mais baixas. São exemplos: ritmo irregular ou treinamento incorreto, aceitação inconstante da embocadura, dorso contraído, falta de retidão extrema, e engajamento insuficiente dos posteriores.

3.3.1. Erros fundamentais para cavalos novos de 5 anos:

- Ritmo irregular nos movimentos ao trote;
- Falta de clareza nos três tempos do galope, incluindo contra- galope;
- Passadas irregulares ou tomar o trote curto ao passo, inclusive nas voltas sobre as ancas;
- Clara resistência ou perda de passadas diagonais no recuar;
- Mudanças de pé simples sem transição clara para o passo:
- Tensão do começo ao fim;
- Problemas decorrentes de contato, aceitação da embocadura e bater a cabeça;
- Falta de elasticidade do dorso;
- Falta de retidão constante;
- Posteriores rígidos, sem engajamento e energia.

3.3.2. Erros Fundamentais para cavalos de 6 anos:

- Ritmo irregular nos movimentos ao trote;
- Falta de clareza nos três tempos do galope, incluindo contra- galope;
- Passadas irregulares ou tomar o trote curto ao passo, inclusive nas piruetas;
- Falta de encurvatura clara nos movimentos laterais;
- Mudanças de pé no ar incorretas;
- Tensão do começo ao fim;
- Problemas decorrentes de contato, aceitação da embocadura e bater de cabeça;
- Falta de elasticidade do dorso;
- Falta de retidão constante;
- Posteriores rígidos, sem engajamento e energia.

4. IMPRESSÃO GERAL

Além das andaduras e dos princípios de treinamento, deve- se julgar se o cavalo tem suficiente talento natural para tornar-se um cavalo de Adestramento de alto nível.

A impressão geral baseia-se nos seguintes aspectos:

O padrão de treinamento de acordo com a escala de treinamento, incluindo a qualidade das andaduras, elasticidade, facilidade e fluência dos exercícios.

O potencial e adequação como cavalo de Adestramento.

Um cavalo adequado ao Adestramento caracteriza-se pelo temperamento, conformação e expressão. Cor e tamanho não são levados em consideração.

4.1. TEMPERAMENTO

Um jovem cavalo de Adestramento deve ser atento por natureza, e no entanto Manter-se relaxado. Deve ser ativo e sem tensões. O cavalo deve mover-se para frente com vontade, sem pressão, e deve estar sempre focado nas ajudas do cavaleiro.

4.2. CONFORMAÇÃO

A conformação correta é de vital importância para o desenvolvimento de um cavalo de Adestramento.

O ideal é que o cavalo possua as formas que possibilitem uma tendência natural de elevar a atitude ('uphill').

Deve ter membros posteriores bem formados, e não apresentar dificuldade de engajamento, colocando-os, naturalmente, sob sua massa, de modo a baixar a garupa e carregar peso nos posteriores. O dorso não deve ser longo demais, ao ponto de parecer fraco, nem tão curto, ao ponto de dificultar a encurvatura lateral. As espáduas devem ser inclinadas, e não na vertical para facilitar a desenvoltura e a liberdade do movimento. O pescoço deve ser bem inserido nas espáduas, com uma curva natural e a cabeça deve ser bem inserida no pescoço, com uma nuca flexível e não tão espessa.

4.3. EXPRESSÃO

4.3.1. Um bom cavalo de Adestramento deve ter presença e expressão. A expressão baseia-se na atitude geral do cavalo. A maneira com que o cavalo se apresenta durante a prova, seu charme natural, a maneira como se move e a liberdade de suas andaduras determinam o grau de expressão e presença.

4.3.2. Um bom cavalo de Adestramento deve ser sensível e estar sempre disposto a trabalhar. Ele mostra uma vontade natural de mover-se para frente, e deve estar sempre mentalmente relaxado.

4.3.3. Um cavalo com potencial para tornar-se um cavalo de Adestramento de alto nível deve ser preferido a um cavalo que apenas executa a reprise de modo obediente, sem mostrar maior objetivo.

CAPÍTULO II – OS CONCURSOS DE CAVALOS NOVOS

Objetivo

O objetivo principal dessas competições é avaliar se o treinamento dos cavalos novos está se desenvolvendo de forma correta e dentro de um contexto evolutivo. Essas competições constituem a base para que os cavalos novos possam atingir as provas de nível mais elevado como o Prêmio São Jorge e a Intermediária I.

CATEGORIAS DOS CONCURSOS

As categorias dos concursos estão estabelecidas no Regulamento de Adestramento da CBH, levando-se em conta que as provas para Cavalos Novos devem ser programadas nos eventos nacionais e estaduais, incluindo as três faixas etárias.

QUALIFICAÇÃO DOS ATLETAS

Poderão participar de eventos para Cavalos Novos atletas das categorias Junior, Jovens Cavaleiros e Sênior, indistintamente, sejam Amadores ou Profissionais.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos conjuntos é feita em uma determinada série para Cavalos Novos, independente da categoria do atleta. p.e. em uma Série de Cavalos Novos de 5 anos os atletas Juniores, Jovens Cavaleiros e Seniores, sejam Amadores ou Profissionais, disputam as classificações em igualdade de condições.

UNIFORME

Devem ser atendidas todas as prescrições contidas no Regulamento de Adestramento da FHMG, em vigor, com a seguinte observação para a série citada abaixo:

Na prova para Cavalos Novos de 4 anos é obrigatório o uso do capacete de proteção para os Jovens Cavaleiros e Seniores.

ARREIAMENTO

1. O estabelecido no Regulamento de Adestramento com as seguintes particularidades abaixo.
2. Embocaduras. Em todas as séries de Cavalos Novos devem ser utilizados apenas o bridão, sendo obrigatória a espessura mínima de 14 mm, medida junto as argolas. Os bridões permitidos são somente os constantes do Regulamento de Adestramento/CBH.

3. Focinheiras. Todas as focinheiras permitidas no Regulamento de Adestramento da CBH, com exceção da focinheira mexicana.

4. Chicote. O uso do chicote é permitido, com exceção de campeonatos, de acordo com o que prescreve o Regulamento de Adestramento/CBH. Em eventos internacionais, a utilização de um chicote, com o comprimento máximo de 1.20 m na área de aquecimento é permitida. O cavaleiro deve abandonar o chicote antes de entrar no espaço reservado à área de competição, caso contrário receberá uma penalização de 0.1 ponto por juiz na nota final da prova.

No julgamento de provas de cavalos novos, três aspectos são primordiais:

- As andaduras;
- O padrão de treinamento, ou submissão;
- A impressão geral, incluindo conformação, temperamento e talento natural para tornar-se um cavalo de Adestramento de alto nível.

Devem ser utilizadas as súmulas com as diretrizes. Os juízes dão 5 notas: Trote, Passo, Galope, Submissão e Impressão Geral. Decimais são permitidas (por exemplo, 7,4 ou 6,8). As notas são, então, somadas e divididas por 5, resultando a nota final.

2. Erros de percurso devem ser penalizados, com toque do sino ou não, e descontados da nota final, conforme segue:

- primeiro erro – 0,2 pontos
- segundo erro – 0,4 pontos
- terceiro erro – eliminado

3. As notas individuais devem ser explicadas com detalhes nas súmulas. Deve-se dar atenção especial ao comentário de impressão geral, onde os aspectos positivos e negativos do cavalo devem ser apontados.

4. A ordem de entrada deve prever um mínimo de tempo de 1 a 2 minutos de intervalo entre uma apresentação e outra, para que o cavalo novo tenha a oportunidade de se acostumar ao picadeiro / ambiente. Este tempo também é aproveitado para a divulgação de notas e comentários referentes as concorrente anterior.

REPRISES

As reprises constam no site da CBH

SÉRIES

4 anos	Cavalos Novos 4 anos FEI
5 anos	Preliminar Cavalos Novos 5 anos FEI Final Cavalos Novos 5 anos FEI
6 anos	Preliminar Cavalos Novos 6 anos FEI Final Cavalos Novos 6 anos FEI

As reprises a serem utilizadas nas competições de Cavalos Novos são as citadas acima, encontram-se disponibilizadas no site da CBH.

IMPORTANTE

Caso não aja juízes qualificados para fazer o julgamento de cavalos novos dentro do regulamento da CBH a prova seguira dentro das séries:

- Elementar para cavalos novos de 4 anos
- Preliminar para cavalos novos de 5 anos
- Media I para cavalos novos de 6 anos

TABELA DA IDADE HIPICA DOS CAVALOS NOVOS

REGULAMENTO FEI /CBH / FHMG

FORMULA PARA O CALCULO DA IDADE DE CAVALOS NOVOS

$$A=C-B$$

A= IDADE

C= ANO CORRENTE

B= ANO DE NASCIMENTO

ADESTRAMENTO		DATA CORRENTE	
		ANTES 31 JULHO	DEPOIS 1º AGOSTO
NAS CI ME NTO	ANTES 31 JULHO	$A = C - B$	$A = C - B + 1$
	DEPOIS 1º AGOSTO	$A = C - B - 1$	$A = C - B$

O PASSAPORTE DO CAVALO NOVO DEVERA SEGUIR ANXADO COM REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE REGISTRO DO CAVALO.

GUIA PARA JUÍZES

REPRISES DE ESTILO LIVRE FEI/CBH

REPRISE LIVRE - JUNIORES

Caso os seguintes movimentos forem deliberadamente apresentados, o concorrente receberá 0 (zero) em todo o movimento e os graus de Coreografia e Grau de Dificuldade não poderão ser maiores do que 5 (cinco).

1. Mais do que meias-piruetas ao passo (i.e. mais do que 180 graus).

Nota final para piruetas: 0 (zero), embora qualquer outra pirueta seja executada corretamente.

2. Mudanças de pé apresentadas em sequência (a tempos contados) : a 4 tempos ou menos.

Nota final para as mudanças de pé no ar: 0 (zero), independente de qualquer outra mudança de pé apresentada, isoladamente.

3. Uma contra- mudança de mão ao galope é permitida. Entretanto, se mais de uma mudança de direção é executada, a nota final do apoiar ao galope, tanto à esquerda quanto à direita é 0 (zero), independente de qualquer outro apoiar, individualmente, executado corretamente;

Observação: Contra mudanças de mão ao trote são permitidas, porém os ângulos das mesmas ficam a critério dos cavaleiros.

4. Se o passo não é executado em uma pista (em linhas retas ou curvas), mas é realizado, somente, em nítido movimento lateral, a ele é atribuído grau 0 (zero).

5. Travers e renvers são permitidos como parte da Coreografia.

Contudo, se qualquer movimento não mencionado nas reprises da categoria Junior, é deliberadamente apresentado, o concorrente será eliminado. Por exemplo: piruetas ao galope, piaffer, passage.

REPRISE LIVRE – YOUNG RIDERS

Caso os seguintes movimentos sejam apresentados deliberadamente, o concorrente receberá 0 (zero) em todo o movimento e as notas de

Coreografia e Grau de Dificuldade não poderão ser maiores que 5 (cinco).

1. Mais do que meias piruetas ao galope (i.e. mais do que 180 graus), o grau final para piruetas é 0 (zero).

Observação: se a pirueta “ilegal” for apresentada somente à esquerda, por exemplo, somente o grau das piruetas à esquerda será 0 (zero), independentemente de qualquer outra pirueta à esquerda executada corretamente, ocorrendo o mesmo se as piruetas “ilegais” forem apresentadas à direita.

Para se obter uma nota alta na Parte Técnica, as meias- piruetas devem ser apresentadas, iniciando-se de uma linha reta e, finalizando em uma linha reta, ao galope. Meias piruetas podem ser executadas a partir de um apoiar e,

finalizar em um apoiar. Entretanto, se as meias piruetas forem apresentadas, somente, de um apoiar para um apoiar, a nota será insuficiente.

Meias piruetas ao galope executadas a partir do passo e, finalizadas ao passo somente serão consideradas como parte da Harmonia e Coreografia.

2. Mudanças de pé apresentadas em sequências de dois tempos e ao tempo.

Nota final para todas as mudanças de pé, 0 (zero), a despeito de quaisquer outras mudanças de pé apresentadas corretamente, seja a 3 ou 4 tempos.

Contra mudanças de mão são permitidas. Os ângulos das mesmas ficam a critério do concorrente.

3. Se o passo não é apresentado em uma pista (em linhas retas ou curvas) mas somente e, nitidamente, em movimentos laterais, o grau considerado é 0 (zero).

4. Travers e renvers são permitidos como parte da Coreografia.

Contudo, se qualquer movimento não citado nas reprises nível Young Riders é deliberadamente apresentado, o concorrente será eliminado. Exemplo: Piaffer, Passage.

REPRISE LIVRE – INTERMEDIÁRIA I

Caso os seguintes movimentos sejam deliberadamente apresentados, o concorrente receberá a nota 0 (zero) naquele movimento e, os graus de Coreografia e Grau de Dificuldade não poderão ser maiores que 5 (cinco).

1. Mais que uma pirueta ao galope (i.e. mais que 360 graus) : o grau final para piruetas é 0 (zero).

Observação: se a pirueta “ilegal” for apresentada somente para a esquerda, então somente a pirueta para este lado receberá um grau 0 (zero), apesar de outras piruetas à esquerda terem sido executadas corretamente. O mesmo é válido se ocorrer para a direita somente.

Para se obter uma nota alta na Parte Técnica, as piruetas ao galope devem se apresentadas a partir de uma linha reta e terminar, também em uma linha reta. As piruetas podem ser executadas a partir de um apoiar e finalizar em um apoiar. Entretanto, se as piruetas forem assim realizadas, de apoiar para apoiar, a nota será insuficiente.

Piruetas ao galope iniciadas e terminadas ao passo, somente serão consideradas nos itens Harmonia e Coreografia.

2. Mudanças de pé executadas ao tempo: a nota final para mudanças de pé é 0 (zero) , independente de qualquer outra série apresentada, corretamente, a 3 ou a 2 tempos.

3. Caso o passo não seja mostrado em uma pista (linhas retas ou curvas), mas em movimento nitidamente lateral o grau a ser atribuído é 0 (zero).

4. Travers e renvers são permitidos como parte da Coreografia.

Todavia, se algum movimento não mencionado no nível Intermediária I for deliberadamente apresentado, o concorrente será eliminado. Ex.: Piaffer, Passage.

LIVRE – GRAND PRIX

No caso dos seguintes movimentos serem apresentados deliberadamente, o concorrente receberá 0 (zero) no movimento e as notas de Coreografia e Grau de Dificuldade não poderão ser maiores que 5 (cinco).

1. Mais que piruetas duplas ao galope (i.e. duas piruetas com mais de 360 graus cada, em um movimento contínuo). Grau final para piruetas: 0 (zero).

Observação: se a pirueta “ilegal” for apresentada somente para a esquerda, por exemplo, somente será atribuído grau zero à pirueta à esquerda, mesmo que outras piruetas à esquerda tenham sido apresentadas corretamente. O mesmo ocorre se somente for apresentada uma pirueta “ilegal” à direita.

Para obter uma nota alta na Parte Técnica, as piruetas ao galope devem iniciar e terminar em uma linha reta.

As piruetas ao galope podem ser executadas a partir de um apoiar e terminar em um apoiar. Mas se somente forem apresentadas dessa forma o grau será insuficiente.

Piruetas ao galope iniciadas do passo e terminadas ao passo ou do piaffer para o piaffer, somente deverão ser levadas em consideração nos itens Harmonia e Coreografia.

2. Piaffer: para obter uma nota alta na Parte Técnica, o piaffer deve ser apresentado em linha reta com um mínimo de 10 batidas. Se o piaffer somente for mostrado em forma de pirueta, esse movimento será avaliado como tecnicamente insuficiente. Se um piaffer for apresentado sob a forma de pirueta e, após forem executadas 10 batidas retas, no mínimo , ele será julgado tecnicamente como normal.

3. Passage: para obter uma nota alta na Parte Técnica, a passage deve ser apresentada em uma pista (mínimo de 20 m). Se a passage é mostrada, somente, em apoiar ele será julgado como tecnicamente insuficiente. Se em adição a passagem em apoiar for acrescentada a passagem em uma pista, ela será considerada tecnicamente como normal.

4. Se o passo não for mostrado em uma pista (linhas retas ou curvas) mas somente realizado, nitidamente, como um movimento lateral será atribuído grau zero.

5. Travers e renvers são permitidos como parte da Coreografia. Entretanto, se algum movimento não mencionado no nível Grand Prix for apresentado deliberadamente, o concorrente será eliminado. Ex: Ares Altos , galope à retaguarda , etc.

GRAUS – PARTE TÉCNICA

O grau de execução da Parte Técnica depende somente da qualidade da apresentação dos movimentos obrigatórios da reprise. Os graus são atribuídos da mesma forma que a uma reprise normal. O juiz dá uma nota (número inteiro) para cada movimento executado. Se o cavaleiro realiza o mesmo movimento diversas vezes, o juiz dá várias notas para aquele movimento, que serão consolidadas em uma única nota média, final, para este movimento ao final da apresentação.

O total para a execução técnica é obtido somando-se o grau final de cada movimento dividido pelo número de movimentos, levando-se em conta os coeficientes. Um movimento que tenha sido omitido significa que nenhum tipo de execução pode ser observado e, portanto deve ser atribuído grau 0 (zero).

Movimentos que são realizados somente abaixo do exigido (p.e. muito menos mudanças em série, somente meia pirueta ao invés de pirueta) são considerados como insuficientemente executados ou mal executados e deve ser atribuída uma nota claramente abaixo de 5.

GRAUS – PARTE ARTÍSTICA

Aos cinco graus artísticos - Ritmo, Energia e Elasticidade, Harmonia entre Cavalo e Cavaleiro, Coreografia, Grau de Dificuldade, Música e Interpretação da Música - são atribuídas notas inteiras ou fracionadas(decimal , múltiplo de 5), multiplicadas pelos seus coeficientes.

O total da apresentação artística é obtido, somando-se as cinco notas finais multiplicadas pelos seus coeficientes.

Todas as notas artísticas são mais ou menos dependentes da qualidade da execução técnica. É especialmente, importante que as notas artísticas para o Ritmo, Energia e Elasticidade, Harmonia entre Cavalo e Cavaleiro e Grau de Dificuldade sejam correlatas com as da Parte Técnica. Mas, também, as notas de Coreografia e Interpretação da Música podem ser influenciadas negativamente nos casos de resistência, desobediência e algum tipo de distúrbio.

Deduções do Grau Artístico

Caso a reprise executada ficar, claramente, abaixo ou acima do tempo limite permitido, haverá uma dedução de 2 pontos por cada juiz do total do grau artístico.

Pequenas falhas para realizar a reprise dentro do tempo permitido (cerca de 10 segundos) deverão ser encaradas com generosidade, sem dedução de grau, especialmente se circunstâncias anormais (como distrações externas ou más condições do piso) ocorrerem.

Se um concorrente executa um movimento abaixo das exigências estipuladas pela folha de reprise (p.e. muito menos mudanças em seqüência, meia- pirueta ao invés de pirueta) sem ter mostrado o movimento exigido corretamente, ao menos uma vez ou se ele deixou de apresentar um movimento obrigatório completamente, haverá uma redução significativa , com uma nota não maior do que 5, no Grau de Dificuldade.

Remoção da Cobertura

Se um movimento é executado com a cobertura em uma das mãos, a este movimento será atribuído grau zero e a nota de Coreografia e Grau de Dificuldade não poderá ser maior do que cinco.

JÚRI DE APELAÇÃO

O Regulamento Geral da CBH trata das atribuições do Júri de Apelação e de sua composição.

JUÍZES ESTADUAIS E NACIONAIS DE ADESTRAMENTO

A Confederação Brasileira de Hipismo organizará um quadro de Juízes de Adestramento, de âmbito nacional, de acordo com os critérios estabelecidos neste Anexo.

Os componentes desse Quadro Nacional de Juízes poderão ser selecionados diretamente pela Diretoria de Adestramento da CBH, com o aval das Federações ou dentre os indicados pelas Federações Estaduais.

Ingresso no Quadro de Juízes:

1. Pré-Requisitos:

1.1. Ter experiência em julgamento de provas em sua Federação Estadual e ter participado de provas de Adestramento como cavaleiro em eventos da modalidade em âmbito nacional.

1.2. Ter até 55 anos, idade máxima, para ingresso no quadro na data limite fixada para entrada da documentação na CBH.

1.3. Ter participado de um Curso de Formação de Juízes, reconhecido oficialmente pela CBH, no ano da indicação e ter realizado prova teórica (escrita) e prática (julgamento de reprise da Série Média), aplicada pelo Diretor do Curso, com média igual ou superior a 7.0; apresentar, juntamente, com a documentação pertinente a Ficha de Assistente (Apêndice II) por ter assistido um Juiz Nacional Oficial em 3 (três) Concursos Nacionais, por ocasião do julgamento das provas da Série Média.

1.5. Os itens acima citados deverão ser comprovados mediante apresentação do currículo do proposto, constante da Ficha de Informação e Ficha de Assistente e, se necessário, documentação comprobatória.

1.6. Documentação necessária: Ficha de Informação e Ficha de Assistente (Apêndice I e II – Regulamento de Adestramento), deverão dar entrada na CBH, impreterivelmente até o último dia útil do mês de novembro do ano considerado.

2. Efetivação

Tendo sido indicado para o Quadro Nacional de Juízes da CBH, pela sua Federação Estadual ou selecionado pela CBH, o proposto será avaliado,

tendo como referência básica a Ficha de Informação, a Ficha de Assistente e os resultados obtidos nas provas prática e teórica. Apenas uma vez por ano, no mês de dezembro, os nomes selecionados serão submetidos à apreciação da Diretoria de Adestramento que juntamente com a sua Comissão Técnica darão o parecer final.

Após a efetivação, as Federações Estaduais serão imediatamente informadas pela CBH.

Quadro de Juízes de Adestramento da CBH

O Quadro de Juízes de Adestramento da CBH comportará três categorias de Juízes: Juiz Candidato Nacional, Juiz Nacional e Juiz Nacional Oficial.

Em princípio, o ingresso será na categoria de Juiz Candidato Nacional, podendo o Juiz Candidato ascender às demais categorias conforme o estabelecido abaixo:

Juiz Candidato Nacional:

1. Período de atividade - 3 anos
2. Atribuições - Julgamento de Provas até a Série Forte I.
3. Permanência no Quadro - avaliação realizada pela Diretoria de Adestramento da CBH em atividades nacionais. Currículo atualizado: participar de um curso de atualização que seja reconhecido pela CBH, a cada ano.
4. Para promoção, o candidato deverá:
 - participar de um curso oficial da CBH e submeter-se a um exame teórico e prático (julgamento de prova da Série Forte I) com nota igual ou superior a 7,0. O candidato deverá solicitar à CBH, a realização do exame, por ocasião da inscrição no curso.
 - ter julgado as séries para as quais está habilitado, em no mínimo 5 (cinco) concursos do Calendário Oficial da CBH,

Juiz Nacional

1. Período de atividade – 1o e 2o anos
2. Atribuições - Julgamento de provas até a Série Forte II
3. Permanência no Quadro - como acima e manter o currículo atualizado ou seja, participar de um curso de atualização que seja reconhecido pela CBH, a cada dois anos.

Juiz Nacional

1. Período de atividade – 3 ano
2. Atribuições - Julgamento e Presidência de Júri de Campo em provas até a Série Forte II. Atuação como Delegado Técnico em eventos nacionais de Adestramento.
3. Permanência no Quadro - como acima.
4. Promoção: ao término do 3º ano como Juiz Nacional, o mesmo poderá ser indicado pela sua Federação Estadual para promoção a Juiz Nacional Oficial ou ser promovido “ex officio” pela Diretoria de Adestramento/CBH. Uma Comissão Técnica, presidida pelo Diretor de Adestramento e constituída de três Juízes Nacionais Oficiais analisarão as solicitações e/ou indicações. Para se candidatarem à promoção os Juízes Nacionais deverão ter julgado, no mínimo 5 concursos nacionais, do calendário oficial da CBH.

Juiz Nacional Oficial

2. Atribuições – Presidência do Júri e julgamento de provas nacionais de qualquer nível. Atuação como Delegado Técnico em eventos nacionais de Adestramento.

3. Permanência no Quadro – participar de um curso de atualização, reconhecido pela CBH, a cada 3 anos e julgar pelo menos 2 concursos nacionais do calendário oficial da CBH, por ano.

Permanência no Quadro em todas as categorias

Os juízes do Quadro da CBH que não participarem de cursos de atualização, serão afastados temporariamente do quadro, e para retornarem à categoria que ocupavam deverão se submeter a todas as exigências constantes desse Regulamento para ingressarem na mesma.

Os Juízes de todas as categorias, excepcionalmente na modalidade Adestramento, devem se aposentar ao final do ano no qual eles atingem a idade de 75 anos. Ao se aposentarem, poderão ser designados como Presidente ou membro do Júri de Apelação.

Promoção no Quadro

As Federações Estaduais e CDE poderão solicitar a promoção de juízes pertencentes às suas Federações e Comissão através de proposta dirigida à Diretoria de Adestramento/CBH, acompanhada da documentação necessária, até o último dia útil dos meses de junho e de novembro. As propostas serão avaliadas pela Diretoria e, caso seja efetivada a promoção, ela entrará em vigor no mês subsequente. A CBH, imediatamente após, a avaliação, dará ciência à Federação ou Comissão interessada da promoção ou não do indicado.